ANNO XXXII N. 169

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 18 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE. Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty. o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS. Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia. Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira. S. Lourenço, Páo-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras. (Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL. Tribunal do commercio. quartas e sabbados. Relação: terças-feiras e sabbados. Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas. Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia. Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas. Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia. Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO. 2 Lua nova as 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa. 10 Quarto crescente as 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m. 17 Lua cheia as 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde. 24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde. PREAMAR DE HOJE. Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa. Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA. 14 Segunda. S. Boaventura b. card. dout. serafico. 15 Terça. S. Camillo de Lellis fundador: S. Henrique imperador. 16 Quarta. Nossa Senhora do Carmo. Triumpho da S. Cruz. 17 Quinta. S. Marinha v.: S. Aleixo.: Ss. Victoriano. Latancio. 18 Sesta. S Rufilo b.: Ss. Frederico, Materno, e Arnulfo Bb. 19 Sabbado. S. Vicente de Paula fundador das I. da C. enf. 20 Domingo. S. Jeronimo Emiliano: S. Elias profeta.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO. O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

RELATORIO

apresentado a' assembléa geral legislativa na quarta sessão da nona legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, marquez de Paraná'.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—No relatorio dos negocios da repartição a meu cargo, que ora tenho a honra de submetter ao vosso exame, começarei por expor-vos os dados em que me baseei para computar em 35,450:000$ os recursos ordinarios, de que o thesouro poderá dispôr no futuro exercicio de 1857—1858.

O estado das rendas publicas continua a ser lisongeiro, tendo-se realisado as previsões, que no precedente relatorio enunciei sobre a sua tendencia ascendente. A renda ordinaria de 1854—1855 comparada com a do anterior exercicio apresenta o acrescimo de 1,600,045$091, que verificou-se do modo seguinte:

Importação	148.636$669
Despacho maritimo	38,386$859
Exportação	624,085$160
Interior	788,836$403

O total das rendas arrecadadas nos primeiros mezes do anno corrente, e de que havia informação no thesouro até a data do quadro n. 4, eleva-se a 22,134,480$576.

O calculo de proporção dá para todo o exercicio a somma de 37,001,191$454 sem os depositos; a qual representa o excesso de rendimento de 1,505,289$696 sobre o anno, que proximamente findou.

Em presença deste progresso da receita publica, não duvidei orçar as rendas do futuro exercicio na quantia acima referida, que he um tanto menor que o termo-medio da arrecadação effectuada nos tres ultimos annos, como se vê das seguintes comparações, em que não foram comprehendidos os depositos e as rendas sem classificação:

1852--1853.	1853--1854.	1854--1855.
36,382,917$818	34,499,612$831	35.595,901$458

Termo-medio 35,492,810$702

Tendo sido assim orçada a receita em 35,450,000$ e a despeza em quantia igual, cumpre-me entretanto prevenir-vos de que em breve será publicada a nova tarifa, cuja execução virá naturalmente alterar as previsões ordinarias do orçamento, trazendo a principio uma diminuição mais ou menos consideravel nos recursos provenientes dos direitos de importação.

Em relação a alguns dos principaes generos e mercadorias de primeira necessidade, sobre que se operam as mais notaveis reducções, taes como farinha de trigo, carne de charque, bacalhão, sal, ferragens, ferro em barra, cobre em chapa, o decrescimento da receita calculado sobre a differença entre as taxas actuaes e as da reforma importará em cerca de 900,000$. Nos artigos manufacturados de todas as materias a tarifa foi mitigada de um modo menos importante, mas sendo grande o numero dos comprehendidos na reducção, provirá d'ahi um desfalque na importancia dos respectivos rendimentos, que supponho montará a 700,000$, prefazendo com a primeira somma o total de 1,600,000$.

Sem duvida o grão de influencia, que reformas desta natureza costumam exercer sobre as receitas do Estado, não deve ser medido e apreciado pela simples comparação arithmetica das taxas de duas tarifas. He preciso tambem contar com os effeitos economicos, que nunca deixam de produzir, quando correspondem á necessidades reaes, e são circumscriptas em razoaveis limites; effeitos, que consistem em excitar e augmentar o consumo pela baixa dos preços, e compensar, senão ultrapassar pela maior quantidade das importações, o que a renda publica poderia soffrer pelo allivio dos direitos.

Mas estes resultados lisongeiros não são em regra geral immediatos, e antes que o progresso gradual do consumo chegue a restabelecer os rendimentos da importação no ponto, em que antes existiam, o thesouro terá de achar-se a descoberto e exposto á todas as consequencias de um deficit, se o não habilitardes com os meios tendentes a prevenir esta occurrencia.

Competindo-vos, senhores, providenciar sobre tal materia, limitar-me-hei a indicar-vos alguns dos impostos, que em minha opinião são os mais proprios a fornecer o supplemento de receita, cuja necessidade acabo de ponderar-vos.

Parece-me em primeiro lugar, que os 2 por cento, de que foram diminuidos os direitos de exportação em virtude do decreto n. 1133 de 23 de março de 1853, poderiam ser temporariamente restabelecidos, visto que os factos commerciaes desde então occorridos mostraram, que nenhuma parte de influencia teve tal reducção nem nos preços dos principaes artigos da lavoura nacional, nem na sua procura para a exportação.

As circumstancias em que se acham os paizes productores de generos similares dos nossos, e a extensão que toma em toda a parte o seu consumo, me fazem crer, que os direitos de 7 por cento poderiam ser integralmente mantidos ainda por algum tempo sem affectar os interesses da lavoura, sobre quem alias não pesa imposição alguma directa, e em cujo beneficio redundaria de uma maneira mais positiva o acrescimo assim obtido dos recursos do Estado para a realisação dos grandes melhoramentos, de que ella carece. O augmento annual que a revogação do supracitado decreto traria a esta classe de rendas, elevar-se-hia a 1,783,011$068.

O imposto sobre lojas, limitado como se acha pela legislação em vigor a uma quota proporcional ao valor locativo nas capitaes de quatro provincias do imperio e nas cidades e villas a uma patente, cujo maximo he de 40$, alem de ser nimiamente defeituoso e incompleto na base pela injusta desigualdade de sua repartição entre as differentes classes de negocios ou profissões, como ja tive occasião de observar-vos em meu precedente relatorio, não rende ao Estado o que fôra possivel render sem vexame, se fosse organisado sobre o plano, que se encontra estabelecido nas nações mais adiantadas na sciencia da administração.

O mais superficial exame da estatistica geral das lojas do imperio, que pela primeira vez mandei organisar no thesouro, e que está annexa a este relatorio, bastará para convencer-vos, de que a maior parte das profissões commerciaes exercidas com grandes capitaes deixam de pagar o que deveriam em relação a importancia de seus reditos. Seguramente nenhum systema serio e plausivel de contribuições directas pode admittir como meios de descobrir os valores produzidos pelas profissões industriaes, sobre que recahem, senão os signaes exteriores e de facil apreciação.

Mas he tambem verdade, que o aluguel do local em que se exerce uma industria, não he só por si indicador sufficiente da quantidade dos capitaes que faz valer, nem da extensão de suas operações e de seus beneficios. A quota proporcional he apenas um elemento de contribuição, que precisa ser reunida a um imposto fixo de classe ou de profissão, para que possa tornar-se igual em seus effeitos, e efficaz relativamente ao fim para que foi estabelecido. O termo medio da arrecadação deste imposto nos tres ultimos annos foi de rs. 605,271$687; e eu calculo, que se fosse substituido pelo de patente, addicionando-se um direito fixo ao proporcional, seria facilmente elevado a 900,000$.

A taxa dos escravos nas cidades e villas, cuja arrecadação media dos tres annos importa em 161,739$611, está tambem nas condições de ser elevada ao duplo.

Não terminarei esta primeira parte da minha exposição, sem chamar vossa attenção sobre os creditos votados em diversos exercicios, e ainda em vigor para continuação de despezas, que não estão contempladas em leis do orçamento. Na proposta do orçamento que apresentei-vos para o anno futuro, a receita he igual á despeza, e portanto na falta de um saldo previsto, taes creditos não poderão ser attendidos.

Divida externa.

As tabellas ns. 7 e 8 mostram qual o estado da divida externa no fim de dezembro de 1855, e qual a amortisação effectuada até aquella época.

Em dezembro de 1854 elevava-se esta divida a £ 5,824,200, e em 31 de dezembro do anno passado ficou reduzida a £ 5,635,900, por se terem amortisado em apolices dos emprestimos contrahidos em 1824, 1829, 1839, 1843 e 1852 a somma de £ 188,300, que, calculadas ao cambio de 27 ds. por 1$, importam em 1,673,777$777.

A amortisação operou-se sobre os emprestimos designados, na seguinte proporção:

Em apolices do.	Emprestimo de 1824	105 700
	» de 1829	27,500
	» de 1839	11,700
	» de 1843	18,400
	» de 1852	24,000
		£ 188,300

Das referidas tabellas consta, que algumas amortisações foram consideradas como realisadas pelo valor nominal das apolices, por não se terem até agora recebido no thesouro nacional as contas, que as devem contemplar pelos seus reaes valores.

Os fundos remettidos para Londres desde o 1.º de abril de 1855 até 31 de março deste anno, importam em 4:928,580$824, como consta da tabella n. 9, sendo as remessas effectuadas em letras no valor de £ 556,107,180, que aos cambios de 27 1/4 a 29 ds por 1$000 correspondem a 4:865,313$048; e em páo-brasil 10,577 qq. 1 arroba e 12 libras, no valor de 63:267$776.

As remessas foram feitas pelas repartições seguintes:

Thesouro nacional	3:630,679$047
Thesouraria da Bahia	379:795$697
Dita de Pernambuco	800:247$203
Dita do Pará	85:714$284
Dita das Alagoas	24:683$820
Dita da Parahiba	7:460$774
	4:928,580$824

A despeza, que se tem de fazer no exercicio de 1857—1858 com os juros e amortisação da divida, he orçada, como se vê da respectiva tabella, em £ 426,051, ou réis 3:787,120$ ao cambio de 27 ds. por 1$; pertencendo aos juros £ 326,787, ou réis..... 2:904,773$334; a amortisação £ 95,702 ou ... 850:684$444. e a commissões e corretagens ... ou réis 31:662$222.

O merecido credito, de que tem gozado ... dos brasileiros na praça de Londres, ainda no meio das circumstancias anormaes da Europa, fortifica-se cada vez mais; e segundo as ultimas informações, elles eram cotados a 102.

Cabe aqui annunciar-vos, que foi mudada a nossa agencia financial em Londres á cargo da casa commercial de Goldsmid, Thompson e King, passando para a de Rotschilds e Filhos por um novo contrato celebrado em 20 de junho do anno passado. Apezar da clareza de suas estipulações, o contrato de 7 de junho de 1852, pelo modo porque foi entendido pelos ex-agentes, déra algumas vezes lugar, com sorpreza minha, a pretenções infundadas e lesivas, como a de perceberem commissões duplas por uma unica operação de pagamento de nossos dividendos, e a de debitarem o thesouro por quantias destinadas a amortisação de apolices, muito antes de realisada a sua compra, e effectuada a respectiva despeza.

A existencia destas praticas contrarias em minha opinião aos estylos commerciaes, e ao que fora convencionado; a necessidade de prevenir duvidas futuras e acautelar os interesses do thesouro; e por outro lado o intuito de obter de qualquer outra agencia condições mais favoraveis e correspondentes a presente prosperidade de nossas finanças e ao incremento progressivo do credito publico no periodo decorrido desde 1852, levaram-me a fazer terminar o sobredito contrato, alias o melhor provavelmente que na época de sua celebração podia ser feito.

Com estas vistas expedi ao ministro em Londres ordem para notificar aos agentes a cessação do contrato e as convenientes instrucções para effectuar outro, convidando para esse fim alguns estabelecimentos de credito, e casas commerciaes mais solidas e que melhores condições offerecessem.

D'entre as propostas que subiram a presença do governo foi a final preferida a de Rotschilds e Filhos; com os quaes, em virtude de plena autorisação minha, realisou o dito ministro o novo contrato, que começou a vigorar do 1.º de julho do anno proximo passado; e que, me he bem lisongeiro communicar-vos, correspondeu inteiramente ao pensamento do governo imperial.

Por elle se comprometteram os novos agentes:

1. A receber todos e quaesquer fundos, que em letras de cambio, ouro em pó ou em barra, diamantes, dinheiros, ou quaesquer outros productos tenham de ser remettidos para pagamento de dividendos, ordenados, e outras quaesquer despezas:

2. A effectuar em Inglaterra todas as compras, e ordenar todas as encommendas feitas pelo governo imperial, a excepção das que forem confiadas ao seu ministro naquella corte, a algum dos seus consules e vice-consules. ou algum empregado para esse fim especialmente commissionado.

3. A pagar os dividendos da parte da divida brasileira contrahida, ou por contrahir em Londres, cujo pagamento não está, ou não seja confiado a outros por contrato, ou de outro modo.

Em retribuição de seu trabalho lhes foram estabelecidas as seguintes commissões:

1/4 por cento.—1. Pela venda do ouro em pó, ou em barra, inclusive a corretagem; e pela venda de diamantes, sem a corretagem.

2. Pelo acceite e pagamento de letras.

3. Pela importancia do pagamento do seguro.

4. Por quaesquer outros pagamentos effectuados á excepção daquelles, sobre que tiver sido paga outra commissão.

5. Pelo dinheiro empregado na compra de apolices de qualquer emprestimo para amortisação, ou deposito, exclusive a corretagem.

6. Finalmente pelo dinheiro entregue a outros contratadores para pagamento de dividendos, de que estão encarregados.

1/2 por cento.—Pelo pagamento dos dividendos dos emprestimos, de que não são contratadores.

1 por cento.—Sobre o valor de effeitos, navios, e outros artigos comprados, ou vendidos, não incluindo a corretagem; e ficando em nosso beneficio as bonificações usuaes concedidas pelos manufactureiros, ou negociantes, nos pagamentos a dinheiro.

Nada se lhes arbitrou: 1. Pelo pagamento dos dividendos dos emprestimos, de que são contratadores, continuando a receber unicamente a commissão estipulada pelos respectivos contratos.

2. Pelo acto de segurar.

3. Pelo recebimento de dinheiros, e cobrança de letras.

Foi tambem convencionado, que em sua conta corrente com o governo carregarão os novos agentes juros reciprocos; pagando-os o thesouro na razão de 1 por cento acima da taxa minima do desconto no Banco de Inglaterra; e recebendo-os na de 1/2 por cento abaixo da dita taxa; assim como que nos adiantariam qualquer somma, que não exceda a £ 100,000; obrigando-se o governo a satisfazer na terminação do contrato qualquer quantia proveniente desse adiantamento.

A modicidade dos juros estipulados, o serviço gratuito pelo acto de segurar, e pelo recebimento de dinheiros de qualquer parte, e da importancia de letras, e o adiantamento de £ 100,000 sem caução, justificam a solidez de nosso credito nas circumstancias excepcionaes, em que o contrato foi realisado.

Bem descriminadas, como estão, as commissões ajustadas, e correspondentes as differentes funcções, e serviços dos novos agentes, reconhecereis que o novo contrato, reduzindo os nossos encargos, e excluindo pela sua precisão e clareza exigencias menos plausiveis e gravosas, nos he duplicadamente vantajoso.

Divida passiva interna.

O quadro n. 10 demonstra o estado da divida interna fundada até 31 de dezembro de 1855, a qual se computa em 57:739,200$000, e he representada por apolices da divida publica de 6, 5 e 4 por %, na seguinte relação.

Apolices da divida publica.

de 6	por cento.	55:795,600$000
5	«	1:824 000$000
4	«	119:600$000
		57:739,200$000

A differença para menos, que este anno se observa no algarismo das apolices de 5 por cento, comparado com o do anno anterior, procede de se ter no quadro do primeiro considerado como emittidas pela thesouraria de Pernambuco mais 4:800$ em apolices do que na realidade tinham sido, o que se reconheceu pelas participações ultimamente recebidas no thesouro.

Os quadros ns. 11 e 11 A mostram o estado da divida anterior a 1827 ja escripturada no livro do thesouro nacional, e nos seus auxiliares das thesourarias de fazenda, ou somente nestes, [p]em ainda não convertida em apolices da divida publica na forma prescripta pela lei de 15 de novembro de 1827. Esta divida, no ultimo de dezembro de 1854, montava a 451:002$229; mas em 31 de dezembro de 1855, ficou reduzida a 443:858$420; sendo a importancia das inscriptas no grande livro 193:354$340, e a das inscriptas nos auxiliares.... 250:504$080. A diminuição que se observa nestes algarismos procede das alterações especificadas nos respectivos quadros. Houve o augmento dos 4:800$ valor que, como acima disse, se tinha considerado inexactamente pago em apolices pela thesouraria de Pernambuco; mas por outro lado deu-se um abatimento de 11:943$809, que procede do pagamento de 11:114$209 effectuado pelas provincias das Alagoas, e Santa Catharina, sem que o tivessem communicado ao thesouro; e do de 829$600, que teve lugar no mesmo thesouro, valor de duas inscripções feitas no auxiliar da provincia de S. Pedro.

A importancia da divida de exercicios findos liquidada no thesouro nacional até 31 de dezembro de 1855, e bem assim a da que estava por liquidar sommam em rs. 535:735$868 (quadros ns. 12 e 13.) Desta quantia foram liquidadas no correr do anno de 1855, diversas dividas no valor de 430:883$914; estão a espera de esclarecimentos e soluções outras na importancia de 54:984$489, e continuam em liquidação varios processos computados em 49:777$466.

Foram autorisados diversos pagamentos de exercicios findos no valor de 237:853$474; e destes se realisaram pelo thesouro 175:289$492; pelas provincias 48:697$966; sendo por credito especial 13:866$016.

Os processos liquidados, na importancia de........ 430:973$914, se distribuem pelos seguintes ministerios:

Imperio	41:052$517
Justiça	105:827$650
Estrangeiros	903$990
Marinha	9:396$100
Guerra	71:280$366
Fazenda	202:513$291

As tabellas que acompanham estes quadros, além de darem circumstanciados esclarecimentos sobre esta especie de divida, especificam a importancia das quantias despendidas em virtude da lei de 11 de setembro de 1852, por conta dos diversos creditos concedidos, e o saldo a favor dos mesmos creditos.

Os pagamentos foram effectuados nos exercicios seguintes:

1852—1853.	104:296$780
1853—1854.	153:763$299
1854—1855.	287:783$531
	845:153$610

A tabella n. 20 demonstra que em 31 de março de 1855 a divida fluctuante em lettras do thesouro nacional subia a 1,566:000$; sendo a emissão por conta das rendas do exercicio de 1853—54 de 1,026:000$, e a pertencente ao de 1854—55 de 540:000$. Esta divida foi extincta pelo pagamento das lettras que a representavam, menos 6:000$, que passaram do exercicio de 1853—54 para o de 1854—1855.

Do 1.º de abril de 1855 até 31 de março do corrente anno, varias emissões de lettras do thesouro tiveram lugar; a saber: por conta das rendas do exercicio de 1854—1855 se emetiram 4,720:000$, e pelas das de 1855—1856, 5,060:000$, que reunidos aos 6:000$ que passaram do exercicio de 1853—54, prefazem o total de rs. 9,786:000$. Destas emissões já se tem pago 6,190:000$, e só existem presentemente na circulação 3,596:000$, que pertencem, 6:000$ á emissão de 1853—1854, e 3,590:000$ á do exercicio de 1855—1856.

O quadro n. 22 mostra o estado da conta de bens de defuntos e ausentes relativa ao municipio da corte, e provincia do Rio de Janeiro, cujo saldo em 31 de dezembro de 1854, era de 1,802:767$418; e por que no correr do anno de 1855 entraram diversas parcellas para este cofre no valor de 134:078$112, e sahiram outras, que foram reclamadas e entregues, na importancia de 201:497$240, ficou existindo em cofre, no ultimo de dezembro de 1855, o saldo de 1,735:348$290.

O movimento operado no cofre de depositos publicos, segundo os ultimos balanços das provincias recebidos no thesouro, se vê do quadro n. 23, assim como delle se reconhece a existencia de um saldo de 824:418$327, o qual se compõe dos valores seguintes:

Dinheiro	539:228$200
Ouro, prata e diamantes	74:268$783
Papeis de credito	167:480$382
Nos cofres filiaes	43:440$962
	824:418$327

Na importancia do saldo em dinheiro está comprehendida a quantia de 299:000$ entregues á caixa de amortisação para ser applicada á compra de apolices da divida publica.

O quadro n. 17 demonstra finalmente, que a somma dos creditos votados desde 1843 até 1852 he de 4,765:919$275, e como por conta dos referidos creditos se tem despendido a somma de 3,347:331$139, resulta que em 31 de dezembro de 1855 o saldo existente a favor dos referidos creditos era de 1,418:588$136.

Divida activa.

A divida activa liquidada, e de que havia conhecimento no thesouro nacional em 31 de dezembro de 1854 era 4,565:298$917. (Tabella n. 25.)

Do 1.º de janeiro ao fim de dezembro de 1855 elevou-se a quantia de 4,790:276$789. (Tabella n. 26.)

Da comparação destas duas sommas resulta o augmento de 224:977$872, e este não pode ser attribuido senão ás liquidações feitas no correr do anno findo, sendo certo que maior se tornará o algarismo da divida, de que se trata, quando se completarem todas as liquidações desta especie pelas diversas thesourarias de fazenda.

O numero dos devedores conhecidos sobe a 62,875 e a divida liquidada pode ser classificada, em relação ao exito provavel de sua cobrança, da maneira seguinte:

Cobravel	4,023:979$748
Duvidosa	332:225$259
Insoluvel	434:071$782

A divida activa relativa ao municipio da côrte, liquidada pela terceira contadoria do thesouro nacional até o fim de dezembro de 1855, importa em 938:814$976, e desta quantia cobrou-se amigavel e judicialmente 549:024$808. (Tabella n. 27.)

Do quadro n. 29 se vê qual a importancia da liquidação, e da divida pertencente á provincia do Rio de Janeiro, e qual a da sua cobrança.

Banco do Brasil, e caixas filiaes.

Cumpre-me dar-vos conta de varias providencias, que posteriormente a apresentação do meu ultimo relatorio, me foram requisitadas pela directoria do Banco do Brasil, e a que julguei dever annuir com o fim de facilitar a marcha deste importante estabelecimento, removendo alguns embaraços que não haviam sido previstos.

Os estatutos da caixa filial, em que tinha de converter-se o estabelecimento de credito existente na provincia do Rio Grande do Sul, limitavam á decima parte do seu fundo capital a faculdade de descontar letras com uma firma residente no lugar e outra fora. Ponderaram porém os seus directores, que semelhante restricção, sem duvida livre de inconvenientes nas outras provincias maritimas do imperio, onde o commercio acha-se agglomerado em grandes centros, affectaria profundamente o daquella, em que a mesma centralisação não existe, privando-o dos serviços indispensaveis do credito, que lhe costumava prestar a antiga caixa, e que não poderiam ser continuados pela nova caixa, cujas operações ficariam assim extremamente reduzidas; pois que a maxima parte dos titulos até então trazidos a desconto não estariam na condição de ser por ella acceitos.

Dando a devida attenção á especialidade das circumstancias do commercio disseminado do Rio Grande do Sul, não duvidou o governo autorisar por decreto de 22 de dezembro do anno passado a alteração do § 1 do art. 3 dos estatutos da caixa filial de que se trata, para que nos descontos das lettras e outros titulos commerciaes garantidos por duas assignaturas de pessoas notoriamente abonadas. pudesse ser uma residente no lugar do desconto, e outra na cidade de Pelotas ou de S. José do Norte, subsistindo todavia a restricção contida no citado artigo a respeito daquelles titulos, dos quaes um dos assignatarios não pertencesse nem ao lugar do desconto, nem ás cidades acima mencionadas. Foi determinado tambem no mesmo decreto que o prazo dos descontos nao excederia de quatro mezes, excepto nos quatro primeiros annos, em que poderia ser ampliado até seis mezes, com tanto que a importancia das lettras assim descontadas não ultrapassasse o terço do valor do fundo effectivo da caixa, maximo este que iria gradualmente diminuindo na razão de 20 por cento ao anno, a contar do começo de suas operações.

Em janeiro deste anno dirigio-se a directoria do Banco ao governo, por intermedio do seu presidente, pedindo que fizesse substituir o papel que tem de ser retirado da circulação, nos termos das leis de 6 de outubro de 1835, e 11 de outubro de 1837, por notas do Banco de valor correspondente fornecidas por elle á caixa de amortisação, e as thesourarias pelas suas filiaes; e que a somma do papel, assim substituido e inutilisado, fosse trocada, a proporção que a operação se realisasse, por igual valor do que existe na caixa de amortisação, e entregue ao Banco, para facilitar a formação do seu fundo disponivel. Esta medida tendente a diminuir as difficuldades de converter o seu capital em fundo disponivel, difficuldades a que se tem visto exposto aquelle estabelecimento pela excessiva e inesperada affluencia de notas apresentadas ao troco, afim de se effectuarem remessas para as outras provincias do imperio, foi por mim concedida, expedindo-se as ordens nesse sentido em data de 2 de janeiro a' caixa de amortisação e ás thesourarias das provincias.

A faculdade dada temporariamente ao Banco, pelo decreto n. 1581 do anno passado, de elevar a emissão ao triplo do seu fundo disponivel, tinha de cessar em 2 de abril ultimo. Mas a sua directoria, receiando vir a achar-se de novo na impossibilidade de manter a emissão dentro do limite traçado no § 1.º do art. 13 dos estatutos, pois que persistiam em plena actividade as mesmas causas, que motivaram a providencia do mencionado decreto, solicitou do governo em 24 de fevereiro a sua continuação sem limitação de tempo.

O algarismo da emissão subia nessa data a reis 20,870:120$000, e o do fundo disponivel a réis....... 9.492:043$431, verificando-se por consequencia um excesso de notas circulantes de réis 1,886:023$138, em relação ao limite dos estatutos.

He verdade que o fundo disponivel tinha de ser brevemente accrescentado com a somma de 2,000 contos em metaes comprados aqui e mandados vir de Inglaterra, de modo que a directoria esperava em 2 de abril, prazo marcado pelo decreto, poder restaurar a relação normal entre a circulação e o fundo disponivel.

Era porém facil de antever que esse equilibrio momentaneamente restabelecido, seria outra vez perturbado pela extraordinaria demanda do troco do papel bancario, em quanto não principiassem a funccionar as caixas filiaes. A deficiencia do meio circulante nas provincias, facto que tem sua explicação natural no encarecimento de todos os objectos, e talvez no desenvolvimento progressivo da população, da riqueza publica e particular, e das transacções commerciaes, continuaria a desviar da circulação da corte e da caixa do banco as notas do thesouro e as moedas metallicas, e a frustrar todas as medidas de precaução, que elle effectivamente tomara para conservar o seu fundo disponivel na medida prescripta e indispensavel ao mechanismo de suas operações.

Nestas circumstancias o expediente ordinario que se apresentava ao banco seria o de contrahir seus descontos; mas considerando que uma pressão monetaria e graves soffrimentos do commercio dalli sobreviriam provavelmente; e attendendo a que a medida reclamada fundava-se menos no projecto de dar maior latitude ás operações do estabelecimento do que na imperiosa necessidade de precaver contingencias, que o collocassem em uma situação illegal ou paralisassem os seus movimentos, o governo autorisou por decreto de 5 de fevereiro ultimo a directoria a estender a emissão do banco e caixas filiaes até o triplo do fundo disponivel, não comprehendida a emissão addicional, de que trata o art. 18 dos estatutos.

Pelo mesmo decreto duas outras modificações de incontestavel vantagem foram feitas nos estatutos do banco e nos de suas caixas filiaes, sendo uma destinada a concorrer para o effeito da conservação do fundo disponivel, e outra a dar maior segurança e garantia a alguns depositos. Consistio a primeira em permittir-se que o fundo do banco possa ser representado até a decima parte de sua importancia em barras de prata de 11 dinheiros na relação de 1:15 5/8 com o ouro de 22 quilates.

Em virtude da segunda ficou o estabelecimento central com o poder de guardar em sua caixa matriz a parte da moeda da emissão addicional feita pelas filiaes, e que não for necessaria para manter sempre o troco das notas das mesmas caixas.

A installação das caixas filiaes, cujos estatutos foram approvados pelos decretos numeros 1490 de 20 de dezembro de 1854, e 1580 de 21 de março de 1855, como vos annunciei em meu relatorio anterior, foi retardada por falta de papel, que teve de ser preparado quasi todo em Londres; e por isso so começaram a funccionar até agora as de Minas, S. Paulo e Rio Grande de S. Pedro do Sul; a saber: as duas primeiras no 1.º de janeiro e a terceira no 1.º de março deste anno.

Pelo que toca as da Bahia, Pernambuco, Maranhão e Para, devem todas entrar em exercicio no 1.º do proximo mez de junho.

Em quanto ao mais, o alto e merecido credito, de que goza o novo estabelecimento dirigido com a maior prudencia e circumspecção, deixa esperar que muito mais valiosos serviços prestará ainda ao commercio quando de todo desapparecerem os tropeços, que em roda de si encontrou, e chegar ao desenvolvimento de que he susceptivel.

Cabe aqui referir-vos que uma sociedade anonyma estabeleceu-se na cidade da Bahia, sem estatutos approvados pelo governo, como exige o art. 295 do codigo commercial. Esta sociedade irregular fez preparar notas ou vales de 50$000 rs., pagaveis a vista e ao portador, e começou a emitti-los na circulação em março do corrente anno; obrando com a franqueza de quem usava de um direito proprio e incontestado.

Para embaraçar esta illegal emissão, o chefe de policia, de ordem do presidente da provincia, procedeu a apprehensão de todos os vales que haviam sido estampados.

Este facto vem tornar mais saliente a necessidade da providencia, que solicitei em meu relatorio do anno passado, quando vos ponderei a conveniencia de fixar-se a verdadeira intelligencia do art. 426 do codigo commercial.

(Continuar-se-ha.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 28 DE MAIO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Le-se e approva-se a acta antecedente. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro do imperio, datado de 24 de maio do corrente anno, remettendo o requerimento de José do O' de Almeida, pedindo o emprestimo de 50:000$ para promover a colonisação nas terras que possue na ilha das Onças, provincia do Pará. — A' commissão de commercio, industria e artes.

Idem do vice-presidente do Pará, datado de 28 de agosto de 1855, enviando dous exemplares do relatorio com que seu predecessor passou a administração daquella provincia. — Fica a camara inteirada, e vai archivar-se.

Idem do presidente do Rio Grande do Sul, datado de 23 de março do corrente anno, enviando cópia dos actos legislativos daquella provincia. — A' commissão de assembleas provinciaes.

Um requerimento de Luiz de Souza Maia, pedindo o lugar de guarda das galerias da camara. — A' mesa.

Idem de Domingos Lazaro de Barros, pedindo autorisação para ser naturalisado cidadão brasileiro. — A' commissão de constituição e poderes.

Le-se e approva-se sem discussão o parecer da commissão de marinha e guerra, enviando ao ministerio da guerra o requerimento de João Fernandes Lopes para deferi-lo como entender justo, visto não ser da attribuição desta camara a iniciativa da graça que implora o supplicante.

O Sr. Magalhães Castro participa não comparecer á sessão por doente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Promoções dos officiaes da armada.

Continua a segunda discussão do projecto n. 70 de 1855, regulando as promoções dos officiaes da armada.

O Sr. Zacarias: — Sr. presidente, pedindo a palavra para offerecer á consideração da casa algumas reflexões sobre a materia em discussão, não he meu intento atacar o projecto em suas bases, nem tão pouco quebrar lanças para mostrar que elle he uma obra perfeita.

Não ataco o projecto em suas bases, senhores, porque emfim disposições inteiramente analogas ás que elle contem, regem as promoções do exercito brasileiro; são uma lei do paiz desde 6 de setembro de 1850.

Não me proponho mostrar que he uma obra perfeita, porque não só os membros da commissão de marinha e guerra que assignaram o anno passado o projecto o declaram, como tambem o nobre ministro da marinha o reconhece no seu relatorio. E com effeito basta fazer-se do projecto uma rapida leitura para se conhecer que elle he copia feita com descuidos, da lei que ja não temos para as promoções do exercito e da lei que rege na França as promoções na armada.

O honrado deputado pela provincia de S. Paulo, que hontem estreou a discussão, cahio na inconveniencia de, estando somente em discussão o primeiro artigo do projecto, envolver-se na discussão de todo o projecto, perdendo assim o direito a ser acompanhado em seu discurso por quem houvesse de responder-lhe.

Por outro lado as reflexões que o nobre deputado espendeu, não me pareceram inteiramente razoaveis, porque descobrio inconvenientes onde realmente os não havia, deixando entretanto de prestar-nos o valente apoio do seu esclarecido juizo no descortinar defeitos que o projecto por ventura encerre, e possam ser remediados na discussão.

Peço, pois, licença á camara para, restringindo-me á materia do primeiro artigo, considera-lo debaixo de um aspecto que não foi attendido hontem.

O projecto que se discute, Sr. presidente, estabelecendo regras para as promoções na armada, relativamente ao tempo de paz e de guerra, e a circumstancias extraordinarias, determina no art. 1. §§ 3, 4, e 5, o minimo de serviço, ou o menor periodo de tempo que deve o official servir no posto inferior áquelle a que tem de ser elevado, marcando o espaço de tres annos; mas accrescenta, quanto aos primeiros tenentes e capitães-tenentes, esta clausula — a bordo de navios de guerra; — quanto aos capitães de fragata e capitães de mar e guerra, a clausula — sendo dous annos de commando e navio de guerra, — e com relação aos chefes de divisão ou de esquadra, exige que dos tres annos um seja de commando de força naval.

Vê-se que o projecto faz depender a condição do tempo para a promoção, não do serviço em geral proprio da patente, mas de um serviço especial, ou seja de embarque, ou de commando de navio ou de forças navaes, o qual, por certo, não resume em si todo o serviço professional que pode prestar um official de marinha.

Ora, a camara sabe que o embarque nos navios do estado, que o commando de um vaso nacional ou de uma força da marinha dependem da vontade do ministro, e portanto dahi pode vir um abuso, dando-se o caso de que o official que não tiver as boas graças do governo para ter embarques ou alcançar o commando de um navio ou de uma força naval qualquer, fique sem direito ao minimo do serviço para a sua promoção.

Esse abuso não prevaleceria, não teria lugar, se por ventura o acto do ministro relativamente ao embarque ou ao commando fosse sujeito a certas regras, se não dependesse somente do alvedrio do chefe da repartição. Mas he o que não succede. O projecto que se discute não contem uma só provisão tendente a coarctar essa latitude immensa que o governo tem, nem o seu autor pode esperar que no regulamento que se expedir para execução da lei providencias se tomem para acautelar o abuso que acabei de indicar, por que o regulamento, circumscripto ao modo de ser executada a lei relativa a promoções da armada, que discute, não tem que entender com a forma por que o ministro determina os embarques e concede os commandos.

Continuará, pois, como até agora, e talvez em maior grao, o arbitrio, dependendo a sorte do official da armada, no que toca a promoções, inteiramente da vontade do governo, porque este não só pode dar maior numero de patentes por escolha e merecimento, mas pode influir na condição do tempo de serviço, fazendo ou não, embarcar o official, dando-lhe ou deixando de dar-lhe commando de força naval ou de navio de guerra.

Senhores, se a lei em discussão não acautela o abuso, tambem não poderá o honrado ministro da marinha dizer que nas disposições hoje em vigor, o abuso proveniente do arbitrio a que alludo, de algum modo se previna. Não pode dizê-lo, porque a legislação realmente presta-se a esse arbitrio.

« O ministro da marinha não está habilitado a reger a sua repartição convenientemente, a tomar as melhores providencias, nem a dar as ordens mais adequadas. » E quem isto diz-nos he aquelle que hoje dirige a repartição, na primeira pagina do seu alias luminoso relatorio.

« Ministro da marinha, diz S. Exc., he o funccionario responsavel perante a lei por erros que não pode evitar; que deixa de emprehender melhoramentos que devêra tentar, ou os emprehende precipitadamente, por falta de um auxiliar que ao espirito de razoavel progresso junte o da conservação das tradições administrativas. » De sorte que em quanto continuar a sentir-se esta falta, o chefe supremo da repartição terá de andar ás apalpadelas, ou não fazendo o que deve, ou fazendo sem a precisa circumspecção.

E que auxiliar he esse, senhores, cuja falta lamenta o relatorio?

He o conselho naval.

Logo o conselho naval, tão necessario para desviar o ministro de erros que hoje commette sem poder evitar, para habilita-lo a bem haver-se em tudo, he a instituição de maior urgencia para a marinha, e por ella devêra começar o honrado ministro.

A questão do conselho naval he para a marinha uma questão vital. Dahi se espera a luz que dissipe os erros, a norma e o impulso de todos os melhoramentos da armada.

Ahi conseguintemente devem de ser elaborados com perfeito conhecimento de causa projectos de instituições constitutivas da marinha militar, como seja uma lei de promoções, a reforma dos artigos de guerra, etc. Entretanto nao posso deixar de notar que mostra-se pressa em discutir a lei de promoções da armada, e ja se reformou os artigos sem se tratar do conselho naval. Se na pratica tudo se pode ir fazendo sem auxilio do conselho naval, de que servirá elle? Será só para enfeitar os relatorios, comparavel a's amendoas, de que ha pouco fallou um espirituoso orgão da imprensa?

Existe, como sabe-se, no senado, um projecto sobre o conselho naval, enviado desta camara em 1838, que por sua antiguidade não pode ja passar sem alguns retoques.

Em 1853 eu dispunha-me a ir apresentar no senado emendas que havia preparado de accordo com os membros do ministerio de que fazia parte; tinha ja sido o presidente daquella camara prevenido para dar para ordem do dia o projecto do conselho naval, quando circumstancias bem conhecidas de todos fizeram retirar-se do poder o gabinete a que eu pertencia, sem ir avante o meu intento.

Todavia, mesmo em setembro daquelle anno, logo que subio o gabinete actual, li no *Jornal do Commercio* que estava dado para ordem do dia do senado o mencionado projecto, e nisso ficou. Passou o anno de 1854, e o projecto do conselho naval não se discutio, veio o de 1855, e o mesmo succedeu.

Não quererá o nobre ministro da marinha a gloria de fazer passar o conselho naval? Acha que, na ordem das instituições e melhoramentos moraes de sua repartição, alguma idéa leve vantagem a creação desse conselho?

Dir-se-me-ha: « E por que não fez passar quando esteve na pasta? »

Direi francamente que em 1852, tendo entrado para a repartição da marinha, que era absolutamente estranha aos meus estudos, não me era dado tentar a adopção do projecto do conselho naval; e que no anno seguinte, havendo apparecido uma opposição forte nas camaras, o tempo foi consumido em lutas estereis, e o meu bom desejo malogrado.

Eis a minha desculpa, o que me tranquillisa a consciencia. Mas o nobre ministro que desculpa terá se este anno não fizer passar o projecto? Que opposição tem nas camaras? E quando haverá no senado maior numero de votos de accordo com o pensamento do governo?

Prevaleça-se, portanto, o nobre ministro da opportunidade, e faça sahir das pastas do senado o projecto, traga-o com as emendas precisas a camara, e conte desde ja com a minha plena adhesão e apoio aos seus esforços.

Assim concorrerá o nobre ministro para que a marinha tenha instituição de que mais carece, e fará avultar ainda mais, nos fastos do parlamento e administração do paiz, o nome desse homem distincto que tem assignalado constantemente a sua carreira com actos de grande intelligencia, e he o autor do projecto do conselho naval hoje existente no senado: fallo de nobre visconde de Itaboraby.

Dirá o nobre ministro: « Prometto discutir este anno o projecto no senado, e farei todo esforço para que passe. » Creio na palavra do honrado ministro, porque o conheço de ha muito tempo, mesmo desde essa idade feliz, e que o homem, não tendo ainda aprendido diplomaticia, mostra-se tal qual he aos seus amigos de estudos: creio que tem designio de fazer discutir-se e passar o projecto do conselho naval.

Mas, pergunto-lhe: tem certeza de que as suas esperanças se realisem, de que os seus desejos se cumpram? Não pode ter. Deposita, por ventura, mui robusta fé na vitalidade do gabinete a que pertence? Se por ahi vai, não vai bem. Entre nós os gabinetes nem sempre cahem por falta de vigor e de força: elles, assim como os individuos, não estão expostos a morte somente por molestias que façam definhar, mas por ataques repentinos e parecendo estar no gozo da melhor saude. As causas constitucionaes e proprias do regimen representativo, que explicam e justificam a retirada dos gabinetes, e a podem fazer prevista dos amigos e dos adversarios do governo, que investigam a solução provavel de certas eventualidades e occurrencias, essas, poucas vezes actuam na dissolução dos nossos gabinetes, victimas ordinariamente de dissenções intestinas e de excesso de vida.

Sendo isto assim, pergunto ainda ao nobre ministro: Tem certeza de que durante o seu ministerio passe o projecto? Tanto mais quanto, sem ter em vista opposição politica, podem no senado apparecer adversarios temiveis ao conselho naval, como ja elle teve no finado senador Vasconcellos. Quem sabe se nessa materia estranha a partidos, nesse campo onde podem encontrar-se sem risco luzias e saquaremas, conciliadores e não conciliadores, não se travará no senado uma luta mais prolongada do que talvez se supponha?

Dada mesmo a certeza da passagem do projecto, resta ainda saber se antes de se ter conhecimento da organisação que vai receber o conselho naval e das attribuições que lhe ficarão competindo em relação ao ministro, he razoavel votar leis de certa ordem, que podem comprometter altamente a sorte dos officiaes da armada e mesmo da marinha militar. Decrete-se primeiro a organisação do conselho naval, e depois terão lugar outras medidas.

O nobre ministro ha de reconhecer comigo que, por muito consideravel que seja a necessidade de uma lei de promoções, a reforma dos artigos de guerra, etc., nenhuma providencia he mais urgente para a repartição que S. Exc. dirige, do que aquella que vai, por assim dizer, levar aos olhos do ministro a luz de que precisa, e á sua vontade a direcção mais conforme aos interesses e conveniencias do serviço.

Fazendo estas observações não quero dizer que o projecto em discussão não he necessario; affirmo somente que na ordem das medidas que reclama a marinha, e das instituições de que precisa, ha uma logicamente preliminar, a do conselho naval, a qual he de esperar que o nobre ministro ligue a sua attenção, e toda a energia de sua vontade.

Tornando da digressão, a qual fui levado por faltar no conselho naval, direi que o abuso figurado por mim nao he prevenido em disposição nenhuma do projecto, pois a commissão de promoções, de que elle trata no fim, não faz mais do que receber as informações que lhe forem transmittidas, coordena-las para facilitar o trabalho da promoção, alem de ser meramente provisoria, e por isso sem nenhuma força, porque a não pode ter, uma entidade, de que, na phrase do projecto, se lança mão, emquanto não houver conselho ou tribunal permanente que se incumba da mesma tarefa.

Na disposição do art. 1.º que tenho censurado, faz-se a injustiça de excluir-se do minimo do serviço, de que depende o accesso do official, o tempo que o official passa prestando serviço activo de sua profissão, porque, como acima disse, não he só embarcando e commandando navio de guerra ou força naval que o official de marinha desempenha a sua missão. O official, por exemplo, que está empregado no batalhão naval e no corpo de imperiaes marinheiros, não presta um serviço que se deve reputar serviço activo de sua profissão? No entanto o segundo ou o primeiro tenente que ahi estiver, por ordem do ministro, tres ou mais annos, não adquire direito ao accesso.

No exercito, a lei de 6 de setembro de 1880, estabelecendo condições de que para o accesso dos officiaes, marca o periodo de dous annos para uns e de tres annos para outros officiaes, mas não especifica serviço contentando-se com serviço activo, qualquer que elle seja, correspondente ao posto do official. Porque razão não seguir no projecto que se discute a mesma regra, exigindo-se durante certo periodo serviço activo professional, sem mencionar certa e determinada qualidade delle?

A disposição do projecto, que me parece poder occasionar abuso, apresenta o caracter dessas idéas viciosas que, apezar de diligencias em contrario, não

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS. *

POR EDMUNDO ABOUT.

QUINTO.

O busto.

I

Se o leitor tem boas pernas, e se não teme as viagens longinquas, iremos a pé ao castello do marquez de Gueblan. Elle fica a mais de seis kilometros de Tortoni, mais longe do que a rua Mouffetard, mais longe que os Gobelins, e a feira dos cavallos, nas regiões fabris por onde corre o Bievre. Todavia elle está no recinto da cidade, e o vinho que ahi se bebe, pagou direitos de entrada. He um palacio contemporaneo do primeiro imperio construido por Fontaine no estylo grego, e rodeado da columnata indispensavel. Seu primeiro emprego foi servir de domicilio a um homem enriquecido pelo fornecimento do exercito; chamavam-no então Folie Sirguet.

Foi inaugurado em 1804 pela bella Thereza Cabarrus, a qual não era ainda condessa de Caraman, e não era mais madama Tallien. Em 1856 a Folie Sirguet he uma das mais bellas quintas que se encontra no interior de Paris. Seu jardim he um parque de vinte geiras, onde caça-se coelhos, faisões e até algumas vezes cabritos montezes. Seu viveiro contém toda a sorte de peixes da Europa. A pesca e a caça! que mais se póde desejar? Não he em duas palavras o campo em Paris? O interior do castello he grandioso, segundo o gosto antigo, e elegante conforme a preferencia moderna.

O luxo de 1856 ostenta-se com esplendor nos salões de 1804. Sómente vi a sala de recepção, isto he, a sala inferior, e sahi maravilhado. De um lado da sala de jantar, forrada de carvalho velho preto e envernizado, fica a sala de bilhar, a sala de armas e a sala de recreio, do outro lado uma fileira de salões mui ricos e do melhor gosto. Só um conservou sua decoração primitiva, as poltronas com cabeças de esphinge, e as cadeiras em fórma de lyra: está situado entre o camarim Pompadour, e um salão chinez, cuja mobilia veio inteiramente de Macao. Todos os forros de tecto são pintados a fresco ou feitos com alcatifas antigas. O salão russo guarnecido de moveis commodos he, além disto, adornado por uma hera, que enrola-se em torno dos espelhos, e dá aos quadros segundo caixilho de folhagem. Repousei com delicia em uma bella sala ladrilhada de mosaico, pintada de alto a baixo por Hamon, e mobiliada segundo o gosto elegante das cazinhas de Pompeia. Qualquer pessoa julgaria estar ao pé do Vesuvio, se não avistasse na sala vizinha uma enorme armação coroada por um grupo de Pollet.

Essa habitação hospitaleira abre-se á arte de todas as nações e de todos os seculos: acolhe igualmente a pintura de Rubens, e as poeticas meditações de Ary Scheffer. Ahi vê-se uma paizagem de Gustave Doré a quatro passos de um quadro de marinha de Lorrain; as nymphas alegres de Clodion parecem sorrir aos leões de Barye, e o *Don Juan naufragado* de Daniel Fert agarra-se ao rochedo humido sem ser visto da Penelope de Cavelier.

O primeiro andar comprehende o domicilio do marquez, da irmã e da filha, e não sei quantos alojamentos para amigos. O castello he tão longe de tudo, que quasi ninguem janta ahi sem passar tambem a noite, posto que Mr. de Gueblan tenha comprado dous omnibus para reconduzir seus convidados a Paris.

Mr. de Gueblan he um fidalgo como, desde cem annos, não se via, como ha poucos mesmo nos nossos dias. Declaro logo que sua nobreza he real, e que seus titulos não sahem de uma das officinas subterraneas, que são menos raras do que se pensa. Ha muita gente que se ennobrece especulando com a tolice e a vaidade dos seus contemporaneos; mas os Gueblans nada tem de commum com a industria desses senhores: datam de San-Luiz. Tomaram parte nas duas ultimas cruzadas; militaram até a revolução, e não emigraram, o que eu louvo.

Por um acaso de que a historia apresenta poucos exemplos, o sangue dessa familia não degenerou, e o ultimo dos Gueblans poderia medir-se em campo cerrado com seus antepassados. He alto e vigoroso; maneja a espada como um mosqueteiro, monta a cavallo como um *retre*, (*) come como um *lansquenete*, (**) e bebe como Mr. de Bassompierre. Seus cincoenta annos não lhe pesam mais do que uma penna. Alias honra seu nome; lê com gosto a historia de França, e põe á parte todos os livros que fallam de sua familia; he recto, sabe dar, emprestar e perder dinheiro; em uma palavra, tem coração nobre. Se o leitor achar dez homens mais aristocratas do que elle entre o caes de Orsay e a rua de Vaugirard, terá bons olhos.

Mas, que diria Gueblan, primeiro escudeiro da rainha Branca, se podesse sesuscitar no gabinete de seu segundo sobrinho? Exclamaria, esfregando os olhos: « Oh! oh! meu charo marquez, na verdade parece-me que ganhas dinheiro! »

Com effeito, o marquez ganha muito dinheiro. Dirige elle mesmo seus negocios, não tem administrador, e trabalha como proletario para duplicar sua renda. E como? Mui honradamente.

Passou dous annos na escola Polytechnica, tres annos na escola das pontes e calçadas, tomou lições de agricultura de Grignon, e vai muitas vezes ouvir os professores das artes e dos officios. Segue passo a passo os progressos da sciencia, e dahi tira proveito. Tanto se teriam envergonhado seus antepassados de saber, quanto o humilharia quem o apanhasse em flagrante delicto de ignorancia. Foi elle quem primeiro applicou a drainage em campo na Normandia, e triplicou o valor de suas terras. Estabeleceu a vinte kilometros de Lisieux uma fabrica de tubos de drainage, que vende aos vizinhos com setenta e cinco por cento de lucro. Comprou uma das primeiras machinas de debulhar, que venderam-se em França, e aperfeiçoou-a. Cuida em aclimar o bicho de seda do carvalho nas suas florestas de Bretanha; fabrica opio indigena em sua propriedade de Plessis Piquet; antes de cinco annos exportará para a China. A piscicultura quadruplicou o producto de seus viveiros do departamento de Ain; suas vinhas de Langres, que davam sempre mediocre safra, fornecem agora vinho de Champagne muito estimado depois das marcas de madama Cliquot, e dos irmãos Ruinart. Vende por anno quatro mil francos de ananazes, as sobras de sua mesa! Esse fidalgo burguez mui soberbo e muito espirituosamente burguez, não deixa de marcar com suas armas o trigo que vende e o vinho que fabrica. Se seus avós o censurassem, elle lhes responderia: « Estamos no seculo XIX, a vida he chara, e tem-se descoberto minas de ouro; o que custava cem francos no vosso tempo, val hoje mil; as maiores riquezas se desfazem em cincoenta annos; o direito de primogenitura está abolido, e para que meus netos tenham algum dinheiro he preciso que eu ganhe muito. » Poderia accrescentar que a França agradece-lhe tanto suas conquistas pacificas como vinte lançadas recebidas em batalha; porquanto elle he official da Legião de Honra sem ter ganho a menor dragona.

Seus antepassados não ficariam mediocremente sorprezos lendo os livros que elle tem assignado. O ultimo com data de (Paris 1854 na livraria de Dentu) tem por titulo: *Tratado sobre a criação dos coelhos russos e das galinhas da Cochinchina*. E porque não? O velho Catão deixou ao filho e á posteridade uma receita para fazer sopa de cóves! O marquez de Gueblan, que escreve bem o francez, he membro da sociedade dos homens de lettras. Os escriptores e os artistas sempre acharam nelle um protector sem orgulho, e um credor sem memoria. Elle trata-os com bondade. Eu poderia citar um pintor, que elle tirou litteralmente do Sena, e dous romances que jamais teriam si to publicados sem sua influencia. Que bello jantar offereceu-nos no fim de dezembro! Dispense-nos o leitor de descreve-lo circumstanciadamente.

As propriedades immensas, que rendem a Mr. de Gueblan meio milhão por anno, não são precisamente delle, pertencem a sua irmã e commensal, madama Michaud. O marquez casou mui moço com uma capariga nobre, que deixou-o viuvo com dez mil francos de renda, e uma filha para criar. Pela mesma época a irmã casou com um arcasador de castellos, cuja profissão era derribar os carvalhos para fazer fogueiras, e arrotear os parques para plantar legumes. Esse homem morreu dous annos depois de madama de Gueblan. A viuva rica e sem filhos confiou todos os seus negocios ao marquez dizendo-lhe: « Administra meus bens, educarei tua filha; tu me servirás de administrador, eu te servirei de aia. » Feito o ajuste estabeleceram-se no castello que Mr. Michaud não tivera tempo de demolir. Trabalhando para a irmã Mr. Gueblan cuidava na filha, pois Victorina era a unica herdeira de madama Michaud.

He excellente mulher essa madama Michaud, mas original! Quem a collocasse em um museu, de certo lhe faria justiça. He quasi tão alta e vigorosa como o irmão, e tem mãos e pés terriveis: triste de quem recebesse della uma bofetada! E quando morrer serão precisos quatro homens para deita-la no feretro. Tem constituição solida como um drama de Frederico Soulié, e sua cabeça não he feia. Tem nariz aquilino, bocca altiva e dentes alvos. Seus cabellos são quasi brancos, embora tenha apenas quarenta annos; mas essa côr assenta-lhe, e ella exagera-a usando de polvilhos. Seu collo he daquelles que podem-se mostrar; assim, ella apresenta-se decotada desde as quatro horas da tarde; não porque queira agradar a ninguem; enfeita-se para si mesma, e isso facilmente se conhece. A opinião de outrem lhe he tão indifferente, que faz tudo segundo entende, e veste-se sempre á sua moda. Corta seus vestidos ella mesma, e paga dobrado á costureira para trajar á sua phantasia. Quando madama Ode traz-lhe um chapéo novo, seu primeiro cuidado he desfazê-lo para adopta-lo ao seu gosto. Quando recebe visitas he com vestuarios inexplicaveis, que o proprio Champollion não decifraria. Vi-a uma vez com touca de crepe da China, adornada de flores naturaes e de rendas de toda a especie. Seus armarios são um cahos de retalhos magnificos, que nenhuma camarista pôde jamais pôr em ordem, e seu espirito assemelha-se um pouco aos seus armarios. A culpa he sem duvida da familia dos Gueblans, a qual pensava que um homem nunca sabe demasiadamente; mas que uma mulher sempre sabe quanto basta. Não somente madama Michaud he rebelde as leis mais fundamentaes da orthographia, como tambem pronuncia mal todas as palavras. He um defeito que o marido nunca percebeu, e com razão; o irmão está tão habituado que não repara mais nisso. Felizmente ella falla tão rapidamente, que raras vezes se pode dar pela falta. Conta vinte cousas ao mesmo tempo sem nexo, sem ordem, sem transição; quasi sempre não sabe o que diz, nem o que faz, nem o que quer; alias he boa mulher, e se teria arruinado vinte vezes, se não fôra a autoridade do irmão. Ora he prodiga, ora avarenta, hoje paga sem regatear, amanhãa regatêa sem pagar; accende uma nota de cem francos para apanhar um soldo, e ralha com a casa toda por um phosphoro, recusa dar pão a um pobre, porque a mendicidade he prohibida, e atira um luiz ao cão faminto que procura um osso; respeita o irmão, e procura todas as occasiões de encolerisa-lo; he apaixonadamente dedicada á sobrinha, e anciosa por desfazer-se della por meio de um casamento: tal era no mez de junho a irmã de Mr. Gueblan e a tia Victorina.

O leitor estranhará talvez que um homem intelligente como Mr. de Gueblan tenha confiado a educação de sua filha a uma mulher tao insensata; porém as occupações do marquez não lhe permittiam meditar no tratado de Fenelon sobre a educação das meninas. Além disto deve-se ter alguma condescendencia com uma parenta que personifica em si uns dez milhões. Emfim Mr. de Gueblan persuadio-se com ou sem razão de que o melhor professor de uma mulher he seu marido. Sabe que Victorina não aprenderá no castello tudo o que deve saber; mas está certo de que não saberá nada do que deve ignorar. Com essa confiança dorme tranquillamente.

De facto madama Michaud só deu a sobrinha mestres de sessenta annos, sem exceptuar o de dansa. De todos os autores que lhe permittio o mais perigoso he sir Walter Scott, traduzido por Defauconpret. Ajuntou-lhe *Numa Pompilius*, e as obras completas de Florian, a « Choupana do pai Thomaz» algumas obras pequenas e primorosas de Dickens, cinco ou seis volumes de madama Cottin, e uma escolha de romances de cavallaria que deleitaram a infancia de madama Michaud, e que não entristecem a juventude de Victorina.

A bella herdeira tem dezeseis annos ao muito. He alta, esvelta, e graciosa. Confesso que suas faces são um tanto coradas de mais: seu rosto assemelha-se a um pecego em latada. As mãos são inteiramente vermelhas, o que na minha opinião não convem ás moças. Tem dentes mui pequenos: outro genero de feialdade que eu apreciaria muito. Sua bocca he meio carne, meio perola, uma mistura de polpa transparente e de nacar: gostaes de romãas? Seus pés são pequenos; mas uma Chineza não os quereria ter, e os mandarins illustrados não comporiam versos em seu louvor. Todavia são elegantes. Não se receie que Victorina alcance algum dia as proporções colossaes da tia; ella herdou a constituição da mãi, a qual era loura, e delicada, e morreu phtysica. Quem quizer saber quanto durará a formosura de uma rapariga olhe para o retrato da mãi.

Essa rapariga de apparencia tão seductora tem uma alma inexplicavel. Falla raras vezes, talvez porque nunca he interrogada. Seu pai não tem tempo de conversar com ella, e madama Michaud, que conversa com todos, faz sempre a partilha do leão. Os homens que veem ao castello são muito de seu seculo para se entreterem em decifrar o espirito de uma mocinha. Emfim, ella não tem amigas de collegio, porque nunca lá esteve. Julgam-na tola, porque contrahio o habito do silencio: mas seu coração canta dentro. Uma donzella que se cala he como um viveiro de passarinhos, cujas portas estão fechadas. Se alguem approxima-se, não ouve nada; se applica o ouvido á porta, nenhum murmurio. Abrindo-a eleva-se um concerto de gorgeios alegres e sonoros que enche os ares, e sobe até o céo. Quando Victorina ia ao parque com um livro na mão, escoltada pela camarista, e pelo velho Perrochon madama Michaud dizia seguindo-a com a vista: Coitadinha! não diz nada, e de certo não pensa em cousa alguma. » Madama Michaud não suspeitava que a sobrinha á ler nos livros e em si mesma substituia as heroinas de todos os seus romances, e correra ja mais aventuras do que a bella Angelica ou madama de Longueville.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 167.

(*) Antigo cavalleiro allemão.

(**) Antigo soldado de infantaria allemão.

MUTILADO

se podem conciliar, e pôr em harmonia com um pensamento são e de equidade, em que concorrem. Eu me explico.

Em uma de suas disposições ulteriores o projecto determina que se conte para os accessos o tempo passado pelo official em missões diplomaticas, ministerios, presidencias, commissões militares e outros serviços, apezar da regra que exclue dessa conta o tempo passado em serviço estranho á repartição da marinha.

De que serve porem mandar que se conte esse tempo, se por outro lado pretende-se que o minimo do serviço para primeiros tenentes e capitães-tenentes seja de tres annos de embarque, para os capitães de fragata e mar e guerra seja de tres annos de serviço, sendo dous commandando navio, e para os chefes de divisão e de esquadra tres annos de serviço, dous dos quaes commandando força naval?

O 2.º ou 1.º tenente que estiver nas commissões a que me referi, 6 annos, por exemplo, não terá direito ao accesso por lhe faltar o minimo de serviço, no de não ter embarcado tres annos, e os outros officiaes, por muito que se demorem e bem sirvam nas mesmas commissões, deixarão igualmente de ter direito ao accesso se lhes faltarem os dous annos de commando, visto que o tempo passado nas commissões só lhes pode ser levado em conta como um anno do periodo marcado no artigo que se está discutindo.

Os officiaes de quem se exigem tres annos de embarque são assim mais prejudicados do que os outros; mas estes tambem não deixam de se-lo. Um 2. tenente ou um 1. tenente que aceitar commissões de tal ordem ficarão com a sua carreira interrompida, senão cortada.

Talvez se diga: em patente dessa ordem não he natural tenhão de recahir commissões como as de que se tem fallado. Mas eu pondero que o talento e o genio não tem idade, e que por consequencia muitas vezes o governo empregará com maior proveito do serviço do Estado em commissões competentes um 2. ou um 1. tenente, do que um official de patente mais elevada, e que assim he injusto negar-se a esses officiaes o minimo do serviço para o accesso, ainda que, por outro lado, tenham servido largos annos no desempenho de taes commissões.

São estas as reflexões que me occorre acerca do primeiro artigo do projecto. Na discussão dos seguintes pedirei a palavra, se me for possivel, para expender o que penso de suas disposições, declarando-me desde já favoravel ás emendas que sobre esses artigos estão preparadas de accordo com o ministro da repartição a que diz respeito o projecto, e que votarei por quaesquer outras que aperfeiçoem o projecto, cujas principaes disposições já uma vez disse, nao me proponho combater em sua essencia.

Não prestei o anno passado a minha assignatura ao parecer da commissão de marinha e guerra relativamente a este projecto, e occupei agora a attenção da camara por alguns momentos com o fim principal de, em occasião tão opportuna, como me parece esta pedir ao nobre ministro que trate do conselho naval primeiro que da lei das promoções, primeiro que de qualquer outra instituição. E uma vez que S. Exc. reconhece que não póde evitar erros na gerencia dos negocios a seu cargo, por falta de um conselho que ao espirito do progresso junte o da conservação das tradições administrativas, comece a organisação da marinha pela creação desse conselho, que isso será verdadeiramente começar pelo principio.

O Sr. Wanderley (ministro da marinha): — Não sei, Sr. presidente, se o honrado deputado que acaba de fallar entende que se deva adiar a discussão deste projecto até que se tome uma deliberação qualquer sobre a creação do conselho naval, ou continuar nesta discussão não obstante a falta dessa instituição a que o honrado deputado liga tamanha importancia.

O conselho naval, senhores, he sem duvida uma instituição essencial ao bom andamento dos negocios da marinha. Eu o reconheci no meu relatorio, e o honrado deputado tambem o reconheceu naquelles que como ministro da marinha apresentou ás camaras legislativas, e acaba de o reconhecer no discurso que vem de proferir; mas entendo igualmente que a falta dessa instituição não póde demorar, e muito menos contrariar a adopção de uma lei de promoções.

O Sr. Pereira da Silva: — Apoiado.

O Sr. Ministro da Marinha: — O conselho naval póde ter intervenção nas promoções quanto á apreciação do merito relativo dos officiaes de marinha; mas não terá de modo algum de influir para que se adoptem antes estas do que aquellas condições para a promoção desses officiaes.

O Sr. Zacarias: — Porque não? Na discussão se verá.

O Sr. Ministro da Marinha: —Nós já temos uma lei sobre promoções, e estas fazem-se sem dependencia do conselho; os principios reguladores da materia não são novos, ou tão estranhos aos nossos conhecimentos que um ministro e a camara não possam por si discutir as bases desta proposta.

Quereria o honrado deputado que se creasse primeiro o conselho naval para depois de estabelecido ser esta lei sujeita ao seu exame e podermos então discuti-la? Creio que não ha necessidade alguma disto.

Pode o conselho naval, como eu disse, ter grande influencia sobre a maneira porque se hão de fazer as promoções: mas para adopção das bases que devem em geral reger as promoções, he absolutamente escusada a sua creação anterior.

Não sei tambem se o honrado deputado, referindo pelo modo por que referio as expressões de que usei no relatorio quanto a necessidade do conselho naval, empregou uma linguagem ironica, ou se concordou com as idéas que eu ahi emitti.

O Sr. Zacarias: —Concordo.

O Sr. Ministro da Marinha: —Se o illustre deputado concorda com essas idéas, penso que não posso ser censuravel quando tendo de manifestar as camaras as necessidades da repartição a meu cargo, sou franco ainda mesmo naquillo que pode parecer offensivo ao meu amor proprio.

Eu declaro, senhores, como o honrado deputado declarou, que entrando para a repartição da marinha hospede nas materias que constituem as attribuições desse ministerio, senti immediatamente a necessidade desse auxiliar indispensavel, e que outras nações mais adiantadas do que a nossa possuem para coadjuvar os ministros de marinha, reunindo as tradicções administrativas a um espirito de razeavel progresso.

Reconheci tambem que este inconveniente não provinha somente do individuo que se achava á testa da repartição da marinha, porque esse mal, se se deve considerar como tal, de entrarem para a repartição da marinha individuos que não pertencem a classe, he um mal como que inherente ao nosso systema politico. Não só temos tido, como ainda havemos de ter muitos ministros de marinha que não façam parte da classe de marinha, e he preciso que no nosso systema, aonde a politica tem grande influencia na nomeação dos ministros, os habilitemos para que possam servir convenientemente, dotando as repartições de auxiliares, para que não aconteça, que os ministros andem as cegas, que possam emprehender melhoramentos precipitadamente, ou emprehendam os menos uteis com preterição de outros mais uteis.

He possivel que appareça um genio que dispense todos esses auxiliares; mas na marcha ordinaria da vida, devemos sempre contar, não com os genios e sim com as mediocridades. Isto ao menos pareceme uma regra de prudencia, pois que os genios são excepções na natureza.

« Como, conhecendo vós a necessidade, a indispensabilidade mesmo da creação de um conselho naval; em vez de promoverdes a discussão desse projecto, vindes em primeiro lugar provocar o das promoções, que devia ser uma consequencia da creação do conselho naval? Podereis afiançar-nos que vivereis tempo bastante no ministerio para que possais fazer passar essa lei do conselho naval? Não, porque os ministerios entre nós não morrem somente de inanição, morrem tambem de congestão! »

Sr. presidente, eu não posso afiançar ao illustre deputado, e se o fizesse commetteria uma indiscrição indesculpavel, que farei passar o projecto que se acha no senado creando um conselho naval, e muito menos que a minha vida ministerial chegará até lá; o que posso assegurar he que empregarei todos os meus esforços para que elle entre em discussão e seja adoptado: já pedi as camaras em meu relatorio que o approvassem. A invocação pois do illustre deputado deveria dirigir-se ás camaras, e não ao ministro da marinha. Se acontecer que o ministro da marinha ou o ministerio venha a retirar-se do poder, este e outros objectos semelhantes que constituem a sua herança ahi ficão, independentemente de verba testamentaria, aquelle que tiver direito a ella, que promova a passagem dessa lei. Deveremos acaso suppôr que só este ministerio está habilitado para fazer passar medidas que sejão de vital interesse e convenientes ao melhoramento dos negocios publicos? O illustre deputado, ou qualquer outro que nos succeda, tomará a peito este negocio, como nós tomamos os que nos foram deixados: preste-lhe o devido cuidado, assim como prestamos aos que o illustre deputado legou-nos por falta de tempo ou embaraços da situação.

Não promovi, Sr. presidente, em primeiro lugar a discussão do projecto do conselho naval por algumas razões de economia de tempo e no interesse da passagem dessa mesma lei: V. Exc. sabe que o projecto do conselho naval acha-se no senado em 3.ª discussão; tendo ja passado por todas as discussões nesta casa, será pois facil, no caso de o senado adoptar as idéas do ministro da marinha, que essa lei passe com rapidez; e se voltar com algumas emendas a esta camara, soffrerá uma só discussão, o que pouca demora trará. Aconteceria o mesmo com a lei de promoções, que ainda não foi discutida em nenhum dos ramos do poder legislativo, que contém idéas novas contra as quaes era provavel que apparecessem objecções como a camara vê que está succedendo? Creio que prudentemente obrei fazendo com que este projecto entrasse aqui primeiramente em discussão, e quando elle passar em segunda poderei promover no senado a passagem em terceira discussão do projecto que la se acha, em occasião em que o senado tem menos de que se occupe, e depois da discussão dos orçamentos trazê-lo a esta camara.

Explicado assim o meu procedimento poderei merecer, não as censuras, porque não as tomo como taes, mas os reparos que o illustre deputado fez, por não ter eu promovido primeiramente a discussão do projecto do conselho naval? A camara o dirá.

Deixando de parte este assumpto, sobre o qual mais largamente discorreu o illustre deputado, passarei a responder as objecções que elle apresentou contra algumas disposições do projecto. Permittirá o illustre deputado que eu note, sem que por isso lh'a queira exprobrar, uma contradicção em que cahio, tachando de inconveniente o discurso de um outro honrado deputado que hontem encetara a discussão...

O Sr. Ribeiro de Andrada: —Apoiado.

O Sr. Ministro da Marinha: —Estranhou o illustre deputado que, estando em discussão o primeiro artigo do projecto, o honrado deputado por S. Paulo se occupasse dos outros artigos que ainda tinham de entrar em discussão: entretanto o illustre deputado, depois de discutir o art. 1., passou a considerar a materia do 3, 4, 5, e chegou até o 7. (Apoiado.) Eu, Sr. presidente, não reputo inconveniente esse systema, que he, como já hontem disse, adoptado pelo regimento da camara, porque he o meio regular de bem avaliarem-se as diversas disposições de qualquer projecto, as suas relações e alcance, e a sua utilidade, principalmente quando não tem 1.ª discussão... (Apoiado.)

O Sr. Ribeiro de Andrada: —Até mesmo para economisar-se o tempo.

O Sr. Ministro da Marinha: —He verdade; porque certas duvidas apresentadas em principio e logo resolvidas facilitam a discussão. (Apoiado.)

Acompanharei pois o illustre deputado ao terreno em que elle se collocou.

Notou o honrado deputado que no art. 1., exigindo-se um certo tempo de embarque e de commando, segundo os differentes postos para que as promoções possam ter lugar, e deixando-se ao governo o arbitrio de nomear ou deixar de nomear para embarque e commandos os officiaes que lhe aprouver, nas mãos do governo está promovê-los ou deixar de promovê-los, facilitando-lhes ou difficultando-lhes os embarques e commandos.

Antes de tudo, Sr. presidente, eu desejara que o honrado membro, dotado de tantas luzes e pratica dos negocios da marinha apresentasse um substitutivo, um meio qualquer que servisse de base reguladora das promoções. Quer o illustre deputado ou deixa de querer que o embarque seja condição essencial para as promoções dos officiaes da armada? Supponho que o honrado deputado não pretenderá que as promoções dos officiaes de marinha não tenham por base o tempo de embarque a bordo dos navios de guerra. Senhores, a palavra o está dizendo; officiaes de marinha não são officiaes de terra. (Apoiados.) Ha uma propensão natural acoroçoada por outras causas conhecidas do illustre deputado, que leva o official de marinha a procurar de preferencia as commissões em terra, fugindo ás commissões do mar por serem mais pesadas e incommodas. Qual o meio que devemos adoptar para contrabalançar esse pendor natural do homem ao seu commodo, e animar aquelles que á custa de perigos e sacrificios se queiram dedicar a vida para a qual o Estado os destina e paga?

O meio he conceder maiores vantagens aquelles que mais sacrificios fazem, que embarcam, e deixar os que procuram suas commodidades, que procuram empregos em terra, em posição de não competirem com os primeiros nos accessos a que só estes por seus continuados serviços e sacrificios tem indisputavel direito. (Apoiados.) Se assim he, e se esse principio não me póde ser contestado pelo honrado deputado, como me contesta as disposições do artigo 1.º do projecto na parte em que exige que um official para ser promovido deverá ter certo numero de annos de embarque? A questão parece-me que deveria ir ter a outro terreno; a questão seria se convinha mais ou menos tempo de embarque ou commando; mas nunca se o embarque he ou não base essencial como o projecto exige.

Diz o illustre deputado: « O projecto deixa tudo ás attribuições do governo, este poderá, segundo lhe aprouver, nomear ou deixar de nomear officiaes para o embarque, dar ou deixar de dar commandos, e nelle não se previnem esses abusos possiveis ou provaveis do ministerio. » Senhores, já hontem tive occasião de responder a esta objecção apresentada pelo honrado deputado por S. Paulo. Eu nao supponho provaveis semelhantes abusos, mas em todo o caso a minha opinião he que o regulamento para execução desta lei deverá prevenir abusos possiveis.

Entendo que as commissões de embarque não devem exceder do prazo marcado para que as promoções possam ter lugar: assim, por exemplo, se para passar-se de um posto a outro são exigidos 3 annos de embarque, as commissões não devem ir além desse tempo: se forem exigidos 2 annos de commando, completado o prazo dê-se lugar a outro; estamos no caso em que se costuma dizer, se he bom toque, a todos he mas seja tambem dividido por todos. (Apoiados.)

Trata-se de habilitar os officiaes para o serviço do mar, e então o interesse principal da administração será que todos satisfaçam as condições da lei e possam preencher seus deveres. (Apoiados.)

Senhores, tenho para mim que esse principio da afilhadagem e patronato não pode existir no grão em que se quer figurar, porque isso he contrario ao interesse publico (apoiados): não posso crer que haja um ministro que só levado pelo espirito de protecção a dous ou a tres individuos assim prejudique os interesses do serviço; e se por acaso isso acontecer, senhores, para que estais vós nesta casa? O que vos impedira de censurar, de responsabilisar esse ministro prevaricador? (Apoiados.)

Sr. presidente, he um principio tão vulgar quanto verdadeiro, que o abuso possivel não he um argumento contra a utilidade das instituições; nada neste mundo póde deixar de ser sujeito a abusos, e se nós formos a olhar sómente para as suas consequencias, não sei a que estado chegaremos; privar-noshemos de andar porque teremos receio de cahir, não fallaremos para não cansar o peito, não pensaremos para não abalar o cerebro, emfim ficaremos reduzidos a perfeitas estatuas. (Apoiados.)

A objecção a respeito dos commandos tem por certo maior força do que a apresentada a respeito do tempo do embarque. Eu reconheço que nesta parte o illustre deputado argumenta com vigor; porém, Sr. presidente, peço á camara que attenda a todas as disposições do projecto, as quaes formam um systema e se encadeiam umas ás outras, de modo que, a querer-se contrariar uma destacadamente, facil será encontrar erros que desapparecem se se prestar attenção ao seu todo.

Até que posto, senhores, exige o projecto que para que se possa adquirir direito á promoção deva se ter, além do tempo de embarque, um certo tempo de commando? Note a camara que não he nos postos inferiores: para se ser 2.º tenente, para se ser 1. tenente, para se ser capitão-tenente não he mister tempo de commando, basta o tempo de embarque; mas do posto de capitão-tenente por diante já exige-se que os officiaes tenham além do tempo de embarque algum tempo de commando: e porque? Porque são officiaes superiores destinados principalmente a commandar. E officiaes dos quaes se devem tirar os futuros officiaes-generaes da armada, tendo de ir galgando os postos sem se mostrarem habilitados para as difficeis funcções de commando de navios de guerra? Póde-se ser excellente official de mar, e ser-se pessimo commandante.

E que meio teria o governo, que segundo as disposições do projecto deve tirar por escolha, independente da antiguidade, os officiaes que tem de passar aos postos superiores ao de capitão-tenente, para aquilatar o merecimento desses officiaes? Sem duvida obrigando-os a um certo tempo de commando; onde elles dêem provas de si.

Mas o governo póde deixar de dar esses commandos.-- Aqui voltamos ao argumento do abuso. Pois se o governo he o mais interessado em conhecer quaes os melhores officiaes, como crer-se que elle deixará de dar commando sem que os experimente? Eu não supponho que o faça. Já ponderei que no regulamento se devem limitar as commissões; não mante-las indefinidamente como he pratica.

Assim tambem, Sr. presidente, exige-se como condição o commando de força naval para os officiaes que tem de passar aos postos de officiaes-generaes. A razão he clarissima; o official-general que tem de commandar mais do que um navio deve ter habilitações muito maiores de que o official que tem de commandar um unico vaso; era pois mister que a lei tambem exigisse que elle tivesse um certo tempo de commando de força naval.

Porém dir-se-ha; « nós não temos muitas divisões e nem meios para augmenta-las, afim de que essas habilitações sejam adquiridas. » Respondo que o projecto, em falta dos commandos de força naval, manda contar-se lhe conta um certo prazo de tempo no posto n'uma certa proporção o tempo passado em commandos anteriores, de maneira que um official, por exemplo, capitão de mar e guerra, que tiver commandado quatro annos, isto he, mais que o tempo exigido no projecto, tendo de passar a chefe de divisão, neste segundo posto os commandos dos navios, alem disto o projecto tambem manda contar anterior.

Não se attende assim as garantias que devem ter os officiaes nas suas promoções? Creio que sim, salvo se se quer adoptar o principio da antiguidade absoluta, porque neste caso cessa toda a questão. Creio porém que o honrado deputado que impugnou as disposições do projecto, não será por certo partidario deste principio.

Sr. presidente, eu tinha ainda a dizer alguma cousa em resposta as observações feitas ao artigo 3.º, mas como sejam de menor importancia, e a hora de entrar em discussão outra materia ja esteja dada, reservo-me para a occasião em que esse artigo tenha de ser discutido.

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Resposta á falla do throno.

Continúa a discussão do projecto de resposta a' falla do throno, conjunctamente com a emenda substitutiva ao § 3.º

O Sr. Paula Candido: — Pedi a palavra, Sr. presidente, no intuito de offerecer a' camara algumas informações que por ventura podessem ser pedidas na discussão do voto de graça acerca de um objecto que suppunha eu mereceria uma grande discussão: quero fallar da epidemia, que felizmente se acha terminada. Tencionava em fórma de improviso vir offerecer a quem as pedisse considerações meditadas, e já estudadas, porque emfim a fórma debaixo da qual se apresentam as idéas lhes da' muitas vezes maior aceitação; e o improviso da' sempre muito brilho... Entretanto neste assumpto não fui pouco feliz em minha previdencia; porquanto muito limitadas observações teem sido feitas, e mui poucas as informações pedidas: aproveitarei todavia a opportunidade para submetter ao juizo da camara algumas considerações a respeito da epidemia, porque julgo este objecto de grande importancia para o paiz.

He desgraçadamente certo, Sr. presidente, que ainda não houve exemplo de paiz algum da Europa em que apresentando-se o cholera pela primeira vez não se reproduzisse no fim de periodos variaveis, mais limitados. Se o cholera fosse escrever um officio em fórma de diplomacia, tinha muita acertada occasião de dizer-lhe: « reitero, etc. » Constantemente se tem reproduzido no fim de certo tempo, desde a Russia até a Europa Occidental, no intervallo de 1830 e 1832, épocas em que foram invadidas differentes capitaes da Europa, até 1854, todas as capitaes, Petersburgo, Berlim, Vienna, Londres, Paris, o confirmam; todas tem sido por tres e quatro vezes de novo acommettidas, e com ellas as respectivas nações.

Ora, não he pelo menos de summa prudencia suppôr que nós não estaremos ao abrigo de uma reproducção deste mal? Parece-me innegavel. Espero comtudo que sejamos preservados; mas o preceito divino, que nos manda fazer da nossa parte aquillo que podermos, não nos inhibe, antes nos impõe o dever de tomar todas as precauções necessarias; esse preceito póde ser definido como ja' foi por uma grande capacidade, da maneira seguinte: « Confiai na Providencia, mas procedendo como se della nada esperasseis. »

Entretanto confio, Sr. presidente, que serei Cassandra; espero que o meu paiz sera' preservado, com o auxilio da Divina Providencia, da reproducção do mal.

Sei que o Sr. ministro do imperio trata de tomar medidas para fazer face a essa possivel emergencia; S. Exc. se tem mesmo dignado algumas vezes ouvir-me acerca de taes medidas; mas julgo do meu dever, do lugar em que me acho, dizer ao meu paiz as minhas opiniões, e marcar o campo em que nos devemos collocar para esperar por essa triste eventualidade.

Eu entendo que dous são os principaes pontos sobre que devem versar as medidas preventivas, as medidas de prudencia: 1.º, o regimen sanitario dos portos do imperio; 2.º, as medidas que se devem tomar em terra para espalhar os soccorros onde quer que o mal appareça, e para remover as causas que alimentam a epidemia.

Uma grande parte, senão a totalidade dessas medidas, estão ainda por se crear: nos portos precisamos de casas onde se recebam os doentes que por ventura cheguem affectados, e onde se proceda ao que convém em beneficio dos navios. Os estabelecimentos que teem o nome de lazaretos, onde estas providencias se dão, são muito dispendiosos, se quizermos estabelecê-los como devem ser. Para provar o dispendio, a difficuldade de semelhantes estabelecimentos, basta dizer-vos que na França não ha propriamente senão dous lazaretos, não se multiplicam em todos os portos, porque a despeza he enorme; o que alli se faz he ter uma especie de sucursaes em todos os portos, nas quaes se ministram os soccorros emquanto se transportam os navios para os dous pontos principaes. Entretanto entendo que no Brasil, em alguns portos, como no Pará, em Pernambuco, na Bahia, no Rio de Janeiro, e talvez em algum outro porto do Sul, se devem crear estes estabelecimentos, senão em tão grande escala como na França, ao menos em certas proporções.

He preciso, senhores, que nós nos convençamos e comnosco se convençam os partidarios das quarentenas, que aquelles que sujeitamos a essas quarentenas tambem são homens, tambem são christãos como nós; não devemos sacrificar os miseraveis que chegam demandando os nossos portos affectados da molestia, só pelo egoismo de não a soffrermos tambem: um tal sentimento não he digno de christãos. Eu desejaria ver muitos que clamam pelo rigor das quarentenas em um navio sem poder vir para terra, com grande mortalidade a bordo, e muitas vezes soffrendo fome: esses seriam então os primeiros talvez a clamar contra as quarentenas.

Mas, virando folha sobre este doloroso assumpto, direi que as quarentenas como vulgarmente se entende, como base de systema, são completamente inuteis. Não he por meio dellas que preservaremos os portos de serem affectados, mas por um systema, que chamarei de desinfecção, do qual limitadas quarentenas são meros accessorios. He, segundo este principio, que eu desejaria ver desenvolvidas as medidas que tem de constituir o regimen sanitario dos nossos portos.

A provedoria dos portos do imperio acha-se organisada por uma lei, que não sei se de lei tem mais do que o nome: he uma balburdia, he um embroglio tal, que em alguns portos recusam algumas embarcações receber cartas de saude da provedoria, pelas quaes se paga um tanto ao provedor, a quem a lei não marca ordenado algum; não sei de que entendeu a lei dever viver o provedor!! Por outro lado a incoherencia he de se forçar o navio que tem de deixar os nossos portos com destino aos de seu paiz, onde a carta de saude não he necessaria, he um vexame inutil ao commercio; ninguem acredita nessas cartas; se ellas de nada servem fóra do imperio... para que forçar esses navios a recebe-las? Que os navios não se possam apresentar em qualquer porto do imperio sem carta do porto donde procedem, acho logico e justo; mas obrigarmos um homem a receber um documento que não tem de servir nos portos a que se destina, he na verdade um contrasenso, he um vexame inutil!

Sem duvida, no projecto que tem de transformar-se em lei ou regulamento, S. Exc. o Sr. ministro do imperio espero que não deixará de pôr em ordem todos esses elementos desencontrados.

O systema até hoje seguido para soccorrer os lugares flagellados pelo cholera tambem não me agrada; conheço que a autoridade tem sido tão solicita como era possivel ser; algumas faltas que teem havido em differentes lugares não podem correr por conta da autoridade. São males inherentes a semelhantes crises.

Mas, reconhecendo eu a solicitude que tanta honra faz ao governo do Imperador, seu tão louvavel esmero em soccorrer a todos os pontos do imperio, me parece comtudo que com mais tranquillidade no interregno do predominio epidemico se póde systematisar as medidas, de maneira que com menor trabalho e menor despeza se obtenha o resultado de soccorrer a um maior numero com mais presteza, e de um modo mais proficuo.

E para não calar o que eu penso nesta materia, direi que commissões compostas de medicos e enfermeiros, munidas de todo o material necessario, achando-se prestes e disseminadas por differentes lugares, constituem, em meu entender, o mais adequado systema de medidas, porquanto póde-se desta sorte promptamente levar ao domicilio dos enfermos os soccorros, o que he no cholera de inapreciavel vantagem, porquanto não se trata de uma molestia para a qual seja indifferente uma pequena demora ao enfermo; não, se o medico não vai promptamente acudir ao enfermo, se o caso he grave, acha-o morto. Pelo interior, nas povoações centraes, isto muitas vezes teve lugar; do zelo e da presteza dos soccorros grandes vantagens se tirou aqui desse importante serviço, que a santa casa da Misericordia prestou com o estabelecimento das suas enfermarias. O governo achou com effeito nessa instituição um auxiliar poderosissimo. (Apoiados.)

Mas, além destes soccorros disseminados prestes a funccionar quando se der epidemia, outros ha talvez de muito maior importancia, que entretanto não saltam aos olhos; são as medidas hygienicas, que preservam as populações da possibilidade de receberem o incendio epidemico, que destroem ou aniquilam os elementos de que se serviria a epidemia.

E a este respeito permitta a camara que eu cite, relativamente ao Rio de Janeiro, um melhoramento que, comquanto não perfeito, e ande muito açoitado pelos jornaes, tem produzido satisfactorios resultados; he a remoção que se faz do lixo das casas da cidade.

Esta medida tem consideravelmente melhorado a sua salubridade, he verdade que com esta tambem outras medidas se tem tomado. Tenho para provar este beneficio o algarismo da mortalidade em consequencia das molestias ordinarias, exceptuados os mortos pela febre amarella e pelo cholera-morbus, desde 1851 até 1855 nesta cidade, pelo qual se vê que em 1851 tivemos 8,334 mortos (de molestias ordinarias), em 1852 tivemos 7,784; ja' então se começou a cuidar da limpeza da cidade; em 1853 tivemos 7,722 mortos; em 1854 tivemos 7,480; e em 1855, quando esse serviço principiou a ser feito com alguma regularidade, tivemos 7,000 mortos.

Ora, eu sei que ha ainda muitos abusos, e que muitos cidadãos clamam com muita justiça contra algumas faltas; emittindo estas idéas tenho por fim persuadir, se me he possivel, a' população, das vantagens, mas não da perfeição deste serviço para que se não esfrie na continuação delle. Assim como o da limpeza das praias, das ruas e das praças do Rio de Janeiro, os melhoramentos aqui realisados devem servir como espelho, para que depois destes ensaios adoptem as provincias identicas medidas.

A limpeza das cidades he um objecto clamorosamente pedido pela civilisação actual; este objecto he imperiosamente recommendado a quem desejar remover ou diminuir a possibilidade da importação de molestias contagiosas.

Neste ponto não posso deixar de tambem agradecer ao nobre ministro do imperio, a honra que me fez, de attender aos meus reiterados pedidos, as vezes mesmo talvez impertinentes, para dirigir suas vistas protectoras aos terrenos sobranceiros ás aguas que vem para esta cidade.

Senhores, quando o governo do Imperador collocou-me no lugar em que me acho de presidente da junta de hygiene, perguntei a mim mesmo porque motivo ha muitos annos se não tem reflectido, que a grandeza futura do Rio de Janeiro depende como de uma das condições essenciaes da conservação das suas aguas, as quaes por sua vez dependem da conservação das suas florestas nas serras que nos rodeam? Porque, senhores, o que será desta capital se deixarmos extinguir os unicos mananciaes que trazem agua a este lugar? Poderá o Rio de Janeiro ter fabricas e grande população sem agua? Não, porque o homem não vive sem agua; não, porque a industria não póde della prescindir.

Haverá algum meio de manter as aguas do Rio de Janeiro, sem ser o da conservação de florestas em grandissima escala nas serras que nos circumdam? Não, a sciencia nos mostra que, descortinando-se ás serras, destruindo-se as florestas, as aguas desapparecem; e então porque motivo não se mirou atravez do prisma das questões politicas que o futuro do Rio de Janeiro dependia tambem essencialmente da conservação das suas aguas?

Fallando destas medidas não posso tambem deixar de pedir a S. Exc. que, quando houver de reformar o regulamento da junta de hygiene, tire de sobre os medicos incumbidos pela lei da creação dessa junta, de promover as circumstancias sanitarias do paiz o peso da autoridade.

Senhores, praticamente fallando, sejamos francos, nós os brasileiros, gostamos muito de exercer autoridade. A lei que creou a junta de hygiene diz o seguinte: « Fica creada uma junta de hygiene para esclarecer ao governo, apontando-lhe as medidas necessarias para a dessecação de pantanos e outros objectos de saude publica. » Quer dizer que he uma commissão toda scientifica, composta de medicos que devem estudar profissionalmente estas questões; no entretanto, o que acontece he isto: apenas um homem se colloca na junta de hygiene, quer logo metter na cadeia a quem cura sem ter diploma legal passado pela escola medica, quer mandar citar tudo, que tudo lhe obedeça, que ninguem exerça industria sem seu beneplacito, quer.... Misericordia! Parece que a todos he natural a indole de exercer autoridade. O que acontece he, que o empregado da junta de hygiene que fizer consistir o seu dever em inspeccionar, em mandar estabelecer quarentenas, em mandar citar, em mandar sobre tudo, não cumpre a disposição essencial da lei, porque a lei incumbe mui especialmente á junta de apontar ao governo as medidas necessarias; todos esses outros episodios são verdadeiros epigrammas: o fim da lei he incumbir á junta de estudos profissionaes. Pela minha parte declaro francamente que he como a entendo.

E, Sr. presidente, ja bastantes dissabores teem havido por causa de taes latitudes dadas ás commissões de hygiene: já resultou entender-se que pelo facto de fulano de tal curar sem ter diploma, está offendida a dignidade da junta ou da commissão de hygiene. A dignidade da junta e das commissões está, penso eu, em indagar com esmero as causas do mal e leva-las ao conhecimento do governo, para remove-las, e não em que fulano cure ou mate sem diploma.

No Pará, em Pernambuco, no Rio Grande do Sul, etc., tem havido collisões, porque pensaram os empregados das respectivas commissões que elles eram rebaixados, porque um preto ou outro incapaz do exercicio de medicina exercicia esta profissão.

A camara creio que sabe da historia de um *pai* Manoel da Costa; preto que curava em Pernambuco enchendo aos doentes de pirão e carne. (Risadas.):

A commissão de hygiene suppoz-se com isto offendida em sua dignidade, e dahi resultou uma triste entremezada. Ora, o que tinha a commissão de hygiene de Pernambuco que o governo da provincia permittisse que o tal *pai* Manoel désse pirão e carne aos seus doentes e os matasse? Sem duvida ella cumprio o seu dever quando representou ao governo que aquillo era perigoso á vida dos cidadãos; mas o governo da provincia não quiz attender a isto; a commissão tinha cumprido o seu dever, deixasse o mais por conta da autoridade. Mas, a camara sabe, a commissão de hygiene deu-se por offendida e retirou-se! E o *pai* Manoel ganhou 6:000$000 rs., forrou-se, e mais não sei o que...

O Sr. Mello Franco: — O escandalo maior foi consentir-se que esse preto praticasse no hospital.

O Sr. Paula Candido: — Sim, senhores, e esse facto he hoje notorio; mas, pergunto eu, havia por ventura ahi algum dezar á commissão de hygiene, que contra semelhante fraqueza havia representado? Não acho dezar algum: a commissão representou ao governo da provincia contra aquella miseria, o governo da provincia não esteve por isto, consentio que o *pai* Manoel andasse curando; a commissão de hygiene cumprio o seu dever, para que demittir-se?

O Sr. Pinto de Campos: — Apoiado: a commissão fez muito mal abandonar a sua posição em momentos tão criticos; que se limitasse a protestar contra o escandalo que dava um preto buçal, arvorado em medico, bem; mas retirar-se!

O Sr. Paula Candido: — A causa de tudo isto provém de se ter delegado a homens, que se deviam occupar sómente com as funcções medicas, questões puramente de sciencias, o exercicio de autoridade.

E para não calar nada a este respeito, permitta a camara que eu diga que o regulamento da junta de hygiene he exequivel sómente aqui na côrte e nas capitaes das provincias; mas no interior?... Não he possivel: como conseguir que não possa prestar soccorros medicos quem não tiver titulo legal passado pelas escolas medicas onde nenhum outro recurso acha o povo desses lugares! He preciso não ter sabido fóra dos muros das cidades do Brasil, para não saber da falta que ha desses recursos e que cada fazendeiro he um medico; até as senhoras dos fazendeiros são refinadas *Hipocrates*. (Risadas.)

E ai dos escravos se assim não fosse. Cumpre mesmo confessa-lo publicamente; em geral os nossos fazendeiros apresentam um coração muito humano para com os seus escravos enfermos; se he por interesse proprio, ou por espirito religioso, he questão em que não quero entrar; o facto he, que o escravo enfermo no Brasil he muito bem tratado. (Apoiados.) Pela minha parte, como sou e sempre fui inimigo jurado do infame trafico da escravidão, fallo assim sem o menor receio; conheço escravos no Brasil que são mais bem tratados do que muitos homens, livres que vi tratados em suas molestias na Europa. (Apoiados.)

Sr. presidente, um objecto como este, ha de sem duvida merecer toda a solicitude do governo imperial, e eu peço por conseguinte perdão á camara, de haver occupado a sua attenção com estas idéas; mas ella vê que eu de alguma maneira achava-me na obrigação de dizer alguma cousa a este respeito.

Não posso porém satisfazer a algumas informações que poderiam alguns nobres deputados relativamente a' marcha do *cholera*; assim um nobre deputado perguntou: « por que motivo o *cholera* vai-se tornando cada vez mais grave a' medida que se afasta do sul para o norte?

Por que motivo, qual he a causa que faz o cholera derramar mais os seus estragos por uma cidade do que por outra?

O que se tem feito para que na capital do imperio morresse menos gente do que em outras provincias? Ora, senhores, quanto a taes perguntas devo começar por dizer ao nobre deputado pelo Ceará, relativamente a ida do cholera do sul para o norte: « S. Exc. está enganado; o primeiro caso de cholera dado no Rio de Janeiro foi vindo do Ceará'.... »

O Sr. Silva Guimarães: —No Ceará' ainda não houve cholera.

O Sr. Paula Candido: —Nem o disse tambem, o que eu disse he que o primeiro caso de cholera aqui havido foi em um individuo (chamado Custodio) embarcado no Ceará', o qual aqui chegado foi para a casa n. 81 da rua do Hospicio, ahi adoeceu de cholera, e levado ao hospital e ao lazareto de Maricá' restabeleceu-se: um seu parceiro porém, que morava no mesmo quarto que elle, foi atacado e morreu, tendo depois dessa época se espalhado a epidemia na cidade....Eis o que eu quiz dizer com as minhas palavras.

Um Sr. Deputado: —Porque foi esse pardo que trouxe o cholera, e não o paquete que vinha do Pará'.

O Sr. Paula Candido: —O paquete S. *Salvador*, a cujo bordo veio esse pardo, he verdade que veio do Pará', onde a epidemia do cholera reinava, mas esse paquete tocou no Maranhão, no Ceará', em nenhum dos quaes o cholera ainda não tinha apparecido; mas tambem nenhum dos passageiros do S. *Salvador* foi durante a viagem atacado do cholera, nem nenhum outro foi affectado depois, entretanto que esse homem aqui chegando foi atacado.

A' vista deste e outros factos que escurecem a marcha da epidemia, grande he meu embaraço para dizer qual foi o fóco; em tal materia estou quasi no caso em que me acharia se me perguntasse qual existio primeiro: foi o ovo ou a gallinha? (*Risadas.*) Se o ovo foi que existio primeiro, quem foi que o....? se foi a gallinha, de onde sahio ella?

Agora, quanto a dizer o nobre deputado que a devastação do *cholera* vai crescendo a' proporção que se approxima do norte, eu responderei ao nobre deputado que ahi estão os factos, que mostram não ser exacto esse seu dito, porque a provincia da Bahia se acha mais ao sul do que outras provincias do imperio, entretanto que o nobre deputado não pode esquecer-se da grande calamidade que soffreram as duas cidades da Cachoeira e de Santo Amaro (*apoiados*); vê, pois, o nobre deputado que não he exacto esse *asserto* com dous *ss* (*riso*) de que a epidemia vai crescendo em estragos com a approximação do norte.

Ora, he possivel, senhores, que das margens do rio San-Francisco, onde muitos cadaveres foram lançados, na provincia de Sergipe, e no interior da provincia de Pernambuco, partisse o cholera para invadir depois as comarcas mais proximas de beira-mar; mas isto he uma hypothese com que não desejo entreter ao nobre deputado; mesmo o lugar não he proprio para taes dissertações, e peço a' camara desculpa se muitas vezes me deixo levar por um objecto que não faz parte do plano principal de meu discurso: se alguma vez isso me acontece, não tenho o intuito de abusar de sua paciencia. Entretanto conheço que a pergunta do nobre deputado tem um grande alcance, e tambem reconheço que só quando tivermos conhecimentos exactos da maneira de se propagar uma epidemia, estaremos habilitados para evitar suas invasões. He esta uma grande questão cuidadosamente estudada na Europa: e se he possivel as grandes cousas juntarem-se a's pequenas, eu tambem procurei contribuir para seu esclarecimento: em meu relatorio occupei-me seriamente desta questão, e me persuado que se não são muito exactos os enunciados que ahi transcrevo, ao menos me parece que não me afasto muito de pontos que me parecem ser a verdade. Mas isto são cousas que não tem neste lugar cabimento, he uma vasta *materia* sobre a qual grandes opiniões lutam, o Dr. Snow, o Dr. Muller e outros medicos eminentes da Inglaterra, da França, da Allemanha, etc.; he pois materia ainda não resolvida aquella de que o nobre deputado quer ser esclarecido, e por isso não posso responder-lhe como quizera.

O nobre deputado deve estar hoje arrependido de ter lançado um pesado e não merecido epigramma contra os medicos, quando disse que o cholera foi o seu grande El-Dorado, e tanto maior ha de ser o arrependimento do nobre deputado quanto elle mais aprofundar os factos. O nobre deputado sabe que de todas as classes da sociedade aonde o cholera ostenta com mais furor a sua devastação, he na classe pobre, na de desvalidos; e sendo essa classe a que menos vantagens pecuniarias pode offerecer aos medicos, quando com a qual, pelo contrario, antes despendem, como vem o nobre deputado affirmar que os medicos muito lucraram?! Se o nobre deputado lança esse particularmente este estigma sobre aquelles medicos que, desconhecendo os seus deveres, exigiam dos presidentes de provincia 700$, 800$, e mesmo 1, 2 e 3:000$ de ordenado mensal, além de outras cousas....sem duvida que o nobre deputado acharia de minha parte todo o apoio, porque entendo que esses medicos faltaram ate ao solemne juramento que prestaram. (*Muitos apoiados*).

O Sr. Pinto de Campos: —Em minha provincia houveram alguns, uma chusma delles e de academicos, que da Bahia, foram para Pernambuco, que não duvidaram pedir 3:000$ mensaes!

Um Sr. Deputado: — E em toda a parte aonde o cholera appareceu.

O Sr. Paula Candido: — Mas o nobre deputado não póde deixar de reconhecer que muitos outros medicos não só prestaram-se com o maior desinteresse, como até sacrificaram-se (apoiados), e entre muitos eu citarei o nome do Dr. Cypriano B[illegible] Betamio.

Um Sr. Deputado: — E tambem o doutor Amazonas.

O Sr. Paula Candido: — Tambem, e muitos outros, morrendo muitos medicos na provincia da Bahia, em Sergipe, e em outras morrendo muitos alumnos.

O Sr. Dutra Rocha: —Os academicos portaram-se melhor do que os medicos. (Apoiados e vivas reclamações.)

Um Sr. Deputado: — Alguns academicos portaram-se melhor que alguns medicos, outros portaram-se muito peior.

O Sr. Pinto de Campos: — Entre os poucos medicos que muito se distinguiram occuparam o primeiro lugar o Dr. Sarmento, e o seu filho academico, que na Bahia e em Pernambuco prestou relevantes serviços sem receber um real.

O Sr. Paes Barreto: — Houve estudante do segundo anno que pedio 100$000 por dia.

O Sr. Paula Candido: — Se o nobre deputado pensasse na maneira honrosa porque se portaram, no geral, na provincia do Pará, os medicos, havia de se convencer que foi muito injusto. He verdade que naquella provincia houve discrepancia sobre a natureza da molestia que se denominou cholera, sobre as fatidicas caldeiras, e comidas salgadas, etc., os medicos se entregaram a taes discussões; mas quando chegou o perigo, Gregos e Troyanos portaram-se com a maior dedicação.

O Sr. Mello Franco: — Cumpriram o seu dever.

O Sr. Wilkens de Mattos: — He isso o que constitue a sua gloria.

O Sr. Paula Candido: —Aqui no Rio de Janeiro dous medicos do hospital maritimo de Santa Isabel, os Srs. Bento Maria da Costa e José Teixeira de Souza prestaram-se com tanta dedicação que chegaram a arruinar suas saúdes, nunca se lembraram exigir paga a seus serviços, declararam-me que a não queriam, que serviam ao seu paiz, que nada queriam. (Bravo.)

Aqui no Rio de Janeiro como estes dous medicos muitos outros appareceram; essas exigencias fabulosas e mui reprehensiveis não appareceram nesta côrte; eu não quero defender áquelles que abusaram da sua posição para locupletar-se á custa da humanidade afflicta, nem áquelles que desconheceram a sublimidade da sua missão (apoiados) mas o meu desejo he retirar de sobre aquelles que, comprehendendo todo o valor, toda a importancia de sua missão sobre a terra, prestaram-se com verdadeira solicitude a alliviar a dor. (Apoiados.)

Eu, senhor presidente, promovendo uma modificação, um melhoramento nos regulamentos da junta de hygiene, não quero de sorte alguma que se entenda resultar para mim algum interesse pessoal; he obrigação do deputado mostrar que elle, nas medidas que propõe, não he levado por interesse pessoal, e sómente o dirige o interesse publico. Eu vinha pois pedir ao honrado Sr. ministro do imperio que quando julgar que convem ao serviço publico outro individuo que não eu para a direcção da junta de hygiene...

O Sr. Pedreira (ministro do imperio): — Estou muito satisfeito.

O Sr. Paula Candido: —..... Sem tardar me faça substituir por outro; Deos me livre, senhores, que eu procure pôr o menor embaraço a S. Exc., ou excitar em meu favor a sua natural complacencia. Declaro porém, com a voz da consciencia, que tenho feito tudo o que estava a meu alcance; mas póde haver quem preste melhores serviços; não ha homem algum que faça falta, todos podem ser substituidos: no Brasil não vejo além do Sr. D. Pedro II, outro homem necessario, são todos como as folhas das arvores, que cahem no inverno e são por melhores substituidas na primavera.

Senhor presidente, esta questão de salubridade importa tanto ao Brasil, que julgo dever merecer da parte do governo e das camaras a maior solicitude; de grande vantagem seria a declaração de nosso estado prospero de salubridade.

Não se pense que um paiz mais ou menos salubre, mais ou menos saudavel, seja indifferente a colonisação. Tangencialmente a este topico dirijo a V. Exc. um pedido para que lance a sua attenção para um objecto de grande alcance, he o que se deprehende do numero de homens e mulheres que existem nesta cidade. Senhores, nós temos nesta capital 160 homens para cada 100 mulheres (riso); esta verdade não póde ser contestada, resulta ella de uma estatistica mortuaria que offerece, quando exacta, a melhor base de uma estatistica.

No Rio de Janeiro durante o anno proximo passado morreram 4,302 homens, e 2,701 mulheres; ora, a camara deve saber que a proporção d[illegible] [illegible]alidade da com muita exactidão a proporção [illegible]; he, como ja disse, a melhor base para se e[illegible] a estatistica de um paiz, ou para saber-se com [illegible]tidão a sua população: assim, para esta cidad[e] Rio de Janeiro apresentar uma mortalidade de [illegible] 39,5, e multiplicando-se o numero de mortos po[r] ½, acha-se o numero de seus habitantes: ora, dad[a] essa base infallivel, obteremos 160 homens para 10[0] mulheres... As consequencias destas desproporções a camara as tirará, mas permitta-me apresentar uma dellas, e he que, ao menos, não poderemos esperar o augmento da população como se igual fosse o numero de habitantes de um e de outro sexo.

Senhores, esse negocio tem alguma cousa de jocoserio, ou talvez de malicioso, mas a camara vê que fundo a questão he gravissima, ella envolve a idéa no de promover o augmento da população.

Hontem, quando orava nesta casa um nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que encetou a discussão do voto de graças, se bem entendi seus argumentos, me parece que o nobre ministro da marinha não os entendeu como eu. Dizia esse nobre deputado que he necessario que os fazendeiros soubessem debaixo de que leis ficavam vivendo, á vista das difficuldades de obter braços para o trabalho; apontou o nobre deputado os inconvenientes dos Chins, os embaraços, a colonisação européa, etc., para que os fazendeiros escolhessem qual o systema que mais lhes convinha, se mesmo, por exemplo, vender suas terras, mandar vir colonos á sua custa, ou adoptar outro systema; o nobre deputado preferiria, não aconselhou systema, fez ver os embaraços inherentes a qualquer...

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Paula Candido: —Se enganei-me, o nobre deputado me perdoe, mas julgo que o fundo do seu pensamento foi saber debaixo de que lei deviam viver nossos fazendeiros. Ora, he exactamente o que eu tambem penso; he preciso que o paiz saiba quaes são as condições, quaes as difficuldades de chamar braços, e resolva conforme julgar conveniente; convem conhecer as difficuldades para melhor conhece-las.

Se os colonos devem-se procurar na China, na Allemanha, ou na Circassia, isto pertence ás altas intelligencias.

Sr. presidente, fallando da escassez de população e da fraca proporção das mulheres para os homens, não calarei as vantagens que resultariam para o ensino primario, se elle fosse exclusivamente commettido ao sexo feminino; homens ensinando a infancia a ler, escrever, contar e a doutrina não he natural, he uma funcção que a natureza destinou para as mulheres; não sei como um homem, muitas vezes robusto e athleta, se possa resignar ao pacifico ministerio de ensinar meninos de quatro e cinco annos! he uma cousa que repugna.

Eu, que mais por este lado julgo que o paiz tem necessidade de mulheres, insistirei sempre para que se tome em consideração este desfalque da parte mais nobre e mais sensivel da sociedade!

Senhores, a religião, os sentimentos que são bebidos nos primeiros annos da vida transformam-se em succo, em sangue, não se separam mais do individuo; esses sentimentos só as mãis, só as pessoas que criam os meninos lh'os inspiram. Quereis saber em geral se os filhos são moraes? Consultai a moral de suas mãis, vede que essa mãi inspira a seu filho sentimentos indeleveis para toda a vida.

Se nós queremos população moral, se queremos que por toda a parte onde o sentimento de humanidade fôr reclamado appareça elle sem excitação nobre da amizade, sem essa torpe excitação pecuniaria, dirijamos neste sentido a educação do paiz, demos aos meninos mulheres habilitadas para os educar. O clero, que recebe mais facilmente esses sentimentos de humanidade pela educação que recebe, mostrou-os na crise...

O Sr. Pinto de Campos: — Apoiado; diversos parochos morreram no seu officio, e os Carmelitas de Pernambuco portaram-se dignamente.

O Sr. Paula Candido: — O clero em Pernambuco, no Pará, na Bahia, no Rio de Janeiro, por toda a parte donde tenho conhecimento, comportou-se evangelicamente. (Apoiados.) Aqui poucas leguas distante da cidade fui ver o desgraçado parocho de Jacarepaguá morto no cumprimento do seu serviço, o do Pilar morreu victima do mesmo dever santo!.... Em Pernambuco e em outras partes deram-se factos bem honrosos para o clero; ora, não he isto a consequencia de um sentimento innato, mas vigorado pela educação? Me parece que sim.

He necessario que a camara reconheça, que o governo tome por norma imprescriptivel de suas acções, que o primeiro dever he favorecer a moralidade publica (apoiados), e a moralidade publica não se pode bem encaminhar se não cuidarmos em inspirar a infancia desde os seus mais tenros annos, os sentimentos que Deos plantou no coração de todos os homens. Quando os patronatos, os empenhos e principalmente as injustiças relativas dominam, ai do paiz!

A moralidade he o primeiro protector do talento e do merecimento. He preciso que o homem de merecimento, o homem que prestou serviços, conheça que elle tem em suas proprias acções um titulo valioso, que não he precios que ninguemes faça valer; o homem de merecimento não bajula, espera que o vão procurar, porque confia na moral publica.... bem differentes são os que andam sempre com requerimentos, com petições nas algibeiras, os quaes muitas vezes são despachados para se ver a autoridade livre de semelhantes sarnas.

Eu, Sr. presidente, não desejo por mais tempo enfadar a camara (não apoiados); mas não posso terminar estas minhas breves reflexões sem admirar o poder e a difficuldade da diplomacia. Para mim he uma sciencia que se não he, parece poderosissima he uma sciencia difficillima. Vemos que a diplomacia mudou em outros tempos a face do mundo, que ella ultimamente pôz a amotinada Europa toda em paz! Ella tem sublimidades incomprehensiveis..; ella diz sempre o contrario daquillo que pensa, pede mais do que quer, concede tambem mais que aquillo que promette.

A diplomacia não adopta, como nos outros correspondentes vulgares, o classico--Deos guarde--com que rematamos nossas cartas: essa monotonia substitue ella por--aproveito a occasião para reiterar meus *et cætera*.--Bem aviado estava o Brasil se a diplomacia ainda reiterasse os seus *et cætera*! Deos nos livre!!

Na sua sublimidade de dizer o que não he, dizer aquillo que não pensa, deve o Brasil ser accusado de continuar o trafico.... Ora não ha um só Brasileiro que não tenha no intimo do seu coração a convicção de que o trafico está morto e irrevogavelmente morto para o imperio! Ninguem duvida disto. Como pois poderiam informações daqui partidas ainda pôr em duvida uma verdade que chamarei nacional! A conclusão he que são sublimidades diplomaticas (perdôe-me a camara a expressão vulgar), he uma pitada diplomatica que fez espirrar o actual ministerio, por que ella não era nem podia ser esperada! Com effeito foi forte, mas o nobre ministro, que nestas diplomaticas malicias he muito versado (riso), disse logo comsigo: não; isso não he o que se pensa, aqui ha cousa. S. Exc. não nos disse tão claramente, por que assim pensando não o devia dizer na sua qualidade de diplomata. Os segredos dos gabinetes o inhibem, mas deixou-nos a esperança de que a paz e a concordia se restabelecerão.

Senhores, sou daquelles Brasileiros que respeitam e que muito reconhecimento e admiração tributam as luzes, a civilisação da nação ingleza; reconheço, e com admiração respeito, e digo que não se póde hoje marchar em qualquer ramo de industria, sciencia, etc., sem encontrar provas do quanto deve a civilisação a essa poderosa nação. Educado nesses principios, votando a maior admiração a' nação ingleza, doeu me profundamente quando vi que se fazia de nós um juizo, que certamente não mereciamos. Valha-nos, porém, a diplomacia; talvez que isto que foi dito não seja o que tem de ser verdade.

Se eu tivesse de fazer algumas observações sobre o voto de graças, estimaria fazê-las para admirar o estylo em que foi escripto o voto de graças, ao qual dou o meu voto.

O Sr. Horta: — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Brandão: — Peço a palavra para responder ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Horta pede o encerramento desta discussão.

O Sr. Brandão: — Ainda me persegue o Sr. Horta com a sua rolha!

Consultada a camara, vota pelo encerramento.

O Sr. Paula Fonseca (pela ordem): — Sr. presidente, persuadido que a camara abunda nos mesmos sentimentos que me levaram a offerecer a sua consideração a emenda que tem estado em discussão conjunctamente com o projecto de resposta a falla do throno, e convencido de que realmente esta manifestação da gratidão nacional deve antes fazer parte de uma mensagem, e não da resposta a falla do throno, que he um instrumento politico, peço a V. Exc. que consulte a camara se consente na retirada desta minha emenda.

O Sr. Presidente: — Segundo o regimento, não pode agora ter lugar o pedido do nobre deputado, visto estar encerrada a discussão.

Posto a votos he approvado o projecto de resposta a falla do throno, e rejeitada a emenda; remette-se á mesma commissão.

Volta se a 1.ª parte da ordem do dia. Continua a 2.ª discussão do projecto n. 70 do anno passado. Trata-se do art. 1.º

O Sr. Ribeiro de Andrada, fez algumas reflexões sobre a materia, e o Sr. presidente, julgando a questão discutida, submette-a a votação; mas verifica-se não haver casa; então o Sr presidente declara encerrada a discussão do art. 1.º do projecto, manda proceder a chamada e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— He chegado de Fernando o Sr. padre Manoel Thomaz, tendo feito uma viagem perigosissima, arribando ao Ceará, depois de passar por sobresaltos inauditos; a falta que S. Rvm. fez ao presidio he incalculavel, mas tinha expirado o prazo do seu contrato e era mister regressar. O Sr. padre Manoel Thomaz chegando a Fernando encontrou a intriga e os odios plantados no centro da melhor sociedade d'aquelle desterro, e em poucos tempos teve a dita de pela palavra suave do Evangelho conciliar esses animos levados a um ponto indisivel de desespero.

— Oh! que tem sido a maior das imprudencias, querer-se ainda passar a carro pela ponte do Recife! N'um desses dias quando passavam dous, o povo apressou tanto os passos que parecia correr, porque o tremor foi geral, e se não houver uma providencia energica, talvez tenhamos de lamentar algum sinistro. Alguns caibros atravessados nas embocaduras da ponte está tudo direitinho.

— Outra imprudencia.--Ouça o publico e considere. Não temos pretenções de vaticinador, mas a [illegible] razão faz-nos com que ainda por momentos se[jamos] prophetas. Ja uma vez fallamos na casa da [illegible]angel, que faz quina para o becco que sahe [illegible] Praia, quasi vis-a-vis da que ha poucos dias [illegible] bafou tantas victimas; pois bem, saiba o publico que tendo o fiscal informação de que essa casa estava desaprumada, foi--a examinar com peritos e estes foram acordes em dizer que a casa--estava muito desaprumada.--Como quer que disto lavrou-se um termo e o proprietario (se não nos enganamos) foi multado, marcando-se-lhe um prazo para a demolição da casa, findo o qual pedio e obteve da Illm.ª camara prorogação, a qual findando se requereu contra a camara um exame judicial em sua propriedade, o que não se lhe podia negar, e com effeito elle teve lugar na presença do juiz, de dous peritos e um *desempatador*: foi decidido por um dos examinadores por parte da camara que a casa estava desaprumada, o outro disse que não, e o desempatador disse..... *amen*; a questão portanto tornou-se não de facto, não havia um premio, não haviam olhos, e não prevaleceu a opinião de tres contra dous. A camara portanto a respeito dessa casa está de mãos atadas, o fiscal comprio com o seu dever, e a casa lá está qual uma pthysica que o menor sopro, ou rajada de vento a prostrará para sempre, e ao depois lá vem para balha o infallivel san-soubera, o ultimo dos bemaventurados que proteje o incauto! Não poderá S. Exc. o Sr. conselheiro ou o Sr. Dr. chefe de policia fazer algum milagre, obstando que essa casa por si não se desmorone?

— No dia 16 o distincto segundo batalhão de infantaria arromou n'um dos espaçosos pateos do quartel do Hospicio, para a revista—em ordem de marcha; observamos o garbo e limpeza desse corpo, tanto em sua luzida officialidade, como em todas as praças, graças ao honrado Sr. coronel commandante e ao mui distincto Sr. major Fernando, ambos queridos e respeitados pelos seus subalternos. A musica durante a inspecção preencheu bem tão massante exame de varetas, caçoletas, canos, cabellos e muxilas.

— A principio julgamos que o Sr. cirurgião Marques no Recife era quem maltratava um seu sobrinho, especie de ganbeta dos Mysterios de Paris, mas hoje estamos perfeitamente convencidos de que esse menino tem-se constituido um acabado réo de policia, e algoz desse seu tão benefico parente. Recolhido ultimamente para a marinha, esse rapasola talvez que ainda venha a ser muito util (se bem que com um só olho) a sua patria. Nelson, ainda torto foi grande; mas he preciso que não deixem elle perseguir, desrespeitar e insultar a seu tio e protector: se fizerem assim será um Nelson, ao pelo contrario será um famoso Corso.

— Teve ante-hontem lugar o terceiro espectaculo da companhia Robert. Ainda esta vez só tomaram parte nelle Mr. Deveaux e o joven PERNAMBUCANO; o primeiro, seguindo o impulso do seu genio, colheu victoriosos louros pelas diversas ligeirezas que fez e presteza em fazer passar os objectos de um[s] [illegible] outros lugares com a rapidez do raio. O seu [illegible]amba mostrou pela terceira vez o quanto ha para se admirar em posições na corda bambo, executado por um simples boneco, que a nada se acha apegado.

O joven Pernambucano continuou com seus exercicios de equilibrios de forças, cada vez tornando-se mais digno do acolhimento publico. A ultima parte pertenceu exclusivamente a Mr. Deveaux. A diversidade das cores e o bom gosto das vistas tornaram esta parte por demais apreciavel. Se Mr. Deveaux pelas suas ligeirezas ha sempre sido victoriado, mais ainda o foi ao desdobrar do véo do seu magnifico gabinete de chimica. Aguardamos o seguinte espectaculo.

Até amanhã.

COMARCA DO BONITO

Caruarú 14 de julho de 1856.

I

Appreciando os serviços que ha prestado ao termo do Bonito, por meio da imprensa, o correspondente de dito lugar, e querendo concorrer com o meu fraco contingente, para que possa este termo approveitar alguma cousa, rogo a Vms. deem a' publicidade os meus pobres escriptos, que terão por norte a verdade e nada mais.

Em o mez passado, no dia 24, o preto Quirino, escravo de José Francisco Florencio Junior, na Malhada da Pedra, matou com uma foice a seu proprio pai, o preto Luiz. Factos iguaes a este são raros e bem raros, e a não ser a necessidade de fielmente noticiar todos os acontecimentos, por certo que deixaria no olvido o com que me occupo. O parrecida foi recolhido a cadeia no dia 12 e vai ser processado.

Um facto bem importante deu-se no fôro deste termo. Fallo do mandado de habeas corpus, requerido por Josepha Guilhermina da Silva e concedido pelo illustrado e justiceiro Dr. juiz de direito Joaquim Gonçalves Lima.

Paulo Jordão da Silva e Francisco Antonio Florencio de Carvalho dirigiram ao juiz municipal supplente, em exercicio, o tenente coronel João Vieira de Mello e Silva, uma petição de queixa contra Josepha e outro, por crime de furto, em duplicata. Marcada a audiencia para a inquirição das testemunhas, só a primeira que he a personagem mais importante deste drama, consumio quatro longas horas com o depoimento, ou antes com a narração de uma historia previamente combinada e cuidadosamente estudada, depois do que o advogado dos queixosos, o Dr. José Theodoro Cordeiro, appresentou uma petição despachada pelo juiz da queixa, ao escrivão, para que este passasse mandado de prisão contra Josepha, que julgando-se illegal e injustamente presa, requereu e obteve o mandado de habeas corpus.

He longa a historia da origem da queixa, mas em resumo he o seguinte: os queixosos descreveram no inventario a que estavam procedendo por morte de Manoel Felix da Silva, todo quanto he possuido de Josepha, que como dona da casa do dito finado, de quem fôra caixeira, com elle vivera treze annos e em perfeita harmonia com os queixosos. Não podia Josepha e nem devia consentir que o seu possuido figurasse na partilha, a que se procedia por morte de Manoel Felix, o que accarretou-lhe os incommodos que tem supportado.

O terceiro supplente do juiz municipal, Francisco Antonio da Silva, que continuou nos termos do processo, julgou improcedente a queixa despronunciando os indiciados por falta de provas, praticando um acto de toda a justiça. He um dos mais bellos caracteres deste termo. Os queixosos recorreram.

Por causa de semelhante processo, tivemos a fortuna de ver entre nós o Dr. João Francisco Teixeira, moço cujas qualidades e conhecimentos são apreciados devidamente por aquelles que teem a dita de o communicarem.

Lendo o importante jornal, de que são Vmes. mui dignos redactores, encontramos em um dos retrospectos semanaes a importante e civilisadora noticia de que o Exm. presidente pretende cuidar na colonisação da gente do paiz. A occasião não pode ser mais propicia, porque tendo ficado um grande numero de orphãos, por todo o interior da provincia, sem direcção e sem tecto, acostumados aos arduos trabalhos da agricultura, póde o governo approveita-los, reunindo-os em um centro sób a direcção de pessoa idonea, conseguindo assim muitos braços que concorrerão para arrancar a nossa agricultura do estado de decadencia em que está, poupando muitos elementos dispostos para o augmento do catalogo dos crimes. Deos illumine ao Sr. Sergio e o habilite a prestar tão importante serviço a nossa provincia que tanto ja lhe deve.

Na lei do orçamento provincial, ultimamente votada, ha certas disposições sobre as quaes farei breves reflexões.

Mandou *reconsiderar* os orçamentos feitos para a confecção do açude deste termo, e votou 1:000$ para indemnisações do arrematante. He favor grande, e com dinheiros publicos não se faz favor, pois o tal Sr. açude he obra de Santa Engracia.

Aos promotores fiscaes foi incumbida a fiscalisação das despezas feitas com o sustento dos presos pobres, o que he de grande vantagem para os miseraveis que tiverem a necessidade de receber o sustento diario da provincia, porque ha muito bacalhão podre por este nosso mundinho.

No dia 21 teremos de assistir a abertura do jury e dos trabalhos, pretendo fazer um resumo e remettelo a Vmes.

A camara municipal deste termo ficou sem orçamento, segundo se lê no *Diario* de 7 do corrente, n. 159, que publicou a lei n. 395. Ignoro a razão de semelhante falta, mas não posso deixar de attribui-la aos nossos vereadores que com poucas e honrosas excepções, se hão mostrado pouco zelosos no cumprimento de seus deveres.

Era uma lacuna a falta de qualificação, para as proximas eleições, mas o Exm. presidente remediou mandando proceder nos lugares onde não foram effectuadas.

Por fallar em eleições, consta que a comarca do Bonito, da qual faz parte este termo, formará um circulo, e nesta persuasão ja se teem apresentado quatro pretendentes, dos quaes apenas um tem probabilidade de feliz resultado, se apresentar-se pessoalmente defendendo a sua candidatura, porque he conhecido no paiz pela illustração e serviços que ha prestado.

Le bon frère.
(Carta particular.)

JURY DO RECIFE.

12 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Francisco Ferreira Correia, estudante da Faculdade de Direito desta cidade.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 37 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados ja multados nos anteriores dias de sessão

Aberta a sessão pelo toque de campainha, compareceu o Sr. Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, juiz municipal supplente da segunda vara e preparador dos processos do jury, e apresentou tres processos devidamente preparados, para serem julgados na presente sessão, os quaes são os seguintes:

1.º Autora a justiça, réo preso Manoel Ignacio Pereira da Silva, conhecido por Manoel Capim.

2.º Autora a justiça, réo preso José Paes.

3.º Autora a justiça, réos presos Cassiano Rodrigues de Andrade, José Joaquim Nogueira e Joaquim Antonio da Silveira.

Dos quaes se procedeu a respectiva chamada.

Depois de apresentados os processos, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Antonio Francisco de Souza, accusado por crime de furto de um cavallo d'um almocreve, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. estudante acima referido.

Foram sorteados para compor o conselho do jury de sentença, os seguintes senhores:

Antonio Gonçalves Pereira Lima.
José Joaquim Xavier Sobreira.
José Thomaz de Campos Quaresma.
Manoel José Lopes Braga.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Thomaz de Carvalho Paes de Andrade.
Joaquim Felix Machado.
Jesuino Ferreira da Silva.
Florencio Domingues da Silva.
Felix da Cunha Teixeira.
José Filippe Nery da Silva.
Antonio Manoel Pereira Vianna.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que era accusado por furto de um cavallo, que quando se dera o crime elle se achava no Curato do Bom Jardim, que foi preso na Estrada Nova, e que quando fôra preso não tinha cavallo algum em seu poder.

Fez-se a leitura de todo o processo, e depois della, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. promotor publico para fazer a accusação, e este a fez, dizendo ter sido o réo o autor do furto do cavallo, que estava provado dos autos e o réo incurso nas penas do artigo 257 do codigo criminal, e pedio a condemnação do mesmo no grão maximo do dito artigo, por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 1 e 10 do mesmo codigo, isto he, no § 1 por ter sido o crime commettido á noite, e no 10 por ter sido o mesmo crime commettido com abuso de confiança.

Finda a accusação, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. advogado para fazer a defeza do réo, e este a deduzindo disse, que o réo não tinha sido o autor do furto, e concluio pedindo a absolvição do mesmo réo.

Findos os debates, depois de replica e treplica, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e como se decidisse pela affirmativa, o mesmo Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e da defeza, propoz ao jury as questões de facto, e as leu em voz alta, e sendo estes entregues com o processo ao mesmo jury, foi este conduzido á sala secreta das conferencias á 1 hora da tarde, donde voltou as 2 com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, condemnando o réo a quatro annos e oito mezes de prisão, e na multa de vinte por cento do valor furtado, grão maximo do artigo 257 do codigo criminal, combinado com o artigo 19 do mesmo codigo, e nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para o dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhãa.

Diario de Pernambuco.

No dia 16 do corrente, reuniram-se diversos cidadãos em casa do Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, afim de tratarem da organisação de uma companhia para a execução de uma estrada de ferro que, partindo desta cidade siga pelo fertil e populoso vale do Capibaribe, passando ao mesmo tempo pelos mui aprasiveis e habitados arrabaldes desta cidade, indo terminar presentemente no lugar denominado Cachangá, constituindo dest'arte a primeira secção de uma segunda via ferrea em nossa provincia. Depois de varias observações, concordou-se em a nomeação de uma direcção provisoria para promover os meios necessarios a esta importante empreza, sendo nomeados, presidente o Exm. Sr. barão de Camaragibe, e agentes os Srs João Cardozo Ayres, João Ignacio de Medeiros Rego, Manoel Gonçalves da Silva, Henry Gybson, Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque, Dr. José Bernardo Galvão Alcanforado, Dr. José Mamede Alves Ferreira, e David W. Bowman.

Desejamos que esta empreza possa ser levada a effeito, afim de que em breve possamos gozar de uma facilidade de transporte nas proximidades da nossa capital.

Communicado.

O BENEFICIO DOS ORPHÃOS.

Acção generosa e de pronunciado cavalleirismo vamos hoje memorar nestas poucas linhas; acção que he digna de ser fallada tanto mais quanto he praticada por estrangeiros.

Mrs. Robert e Deveaux directores chefes da companhia de equilibrios de forças, que ora trabalha no theatro de Santa Isabel, logo depois de lhes ser concedido o mesmo, offereceram a S. Exc. o Sr. presidente dar um beneficio, cujo producto seria applicado a soccorrer os orphãos desvalidos deixados pela epidemia.

Um coração bem formado, uma alma acima de todas as mais, mostraram elles com este acto.

Mr. Robert principalmente que tão bom acolhimento ha recebido do povo pernambucano, durante o tempo que entre nós tem estado, chegando aqui, depois de tão calamitosa época, porque passamos, não se esqueceu de que era dever, e dever sagrado, o ajudar e animar as boas idéas concebidas a' favor dos filhos d'aquelles que talvez, em eras mais felizes, o cobriram de louros e o victoriaram; mas que hoje, pela morte delles, se veem reduzidos ou a mendigar o pão das lagrimas de porta em porta ou a receber a educação, que lhes fôr dada nos asylos de caridade.

A alma d'aquelle que tal acção praticou he um complexo de bondade e philantropia, he o typo do

MUTILADO

ILEGÍVEL

verdadeiro christão, he o homem seguindo o impulso da religião.

Quem deixara' de abraçar e affagar semelhante idéa? Por certo que ninguem; a não ser algum desalmado, cujo coração se ache impedernido por tal forma que o torne alheio aos males dos outros.

Até agora quasi nada se ha feito em favor desses desvalidos, a não ser o governo e um estrangeiro que, por Pernambuco e seus filhos, nutre uma frenetica paixão, estes, dizemos, he que vem animar, he que com afan offerece-se para encetar tão honrosa idéa, que até hoje não havia ainda cahido no coração dos particulares.

Jesus Christo recebendo a esmola da pobre viuva, disse: He a verdadeira esmola a que acaba de dar esta mulher, porque ella tira de si para soccorrer aquelles que mais necessitam do que ella que ainda se acha em estado de ganhar novo dinheiro.

Bem como a pobre viuva, Mrs. Robert e Deveaux que, apenas possuem o fructo dos seus trabalhos, assim mesmo tiram uma parte para da-la áquelles que hoje se veem a braços com a miseria e a prostituição, se mãos bemfazejas, ajundando a presidencia, não vierem empenhar-se no sagrado dever de arranca-los desse pelago.

Um só brado até hoje não se ergeu, um só obolo, se quer, não foi depositado nas mãos do governo, para soccorro desses infelizes; sera porque em Pernambuco não existam almas caridosas, "corações enternecidos? Não o cremos; mas como que isso dizendo parece insinuar-se em nosso espirito um pouco de duvida, visto como se estas almas caridosas e bemfazejas existem, porque razão ainda não deram o brado de união para soccorrer estes infelizes? Crerão que não he dever soccorrer aos necessitados? Não, por certo, porque ninguem deixará de saber que Jesus Christo disse: Feliz d'aquelle que soccorre aos desvalidos e pobres, porque o reino do céo he seu.

Não he ao governo só que incumbe salvar das garras da perdição e dar educação a esses pobres desvalidos, não por certo; he tambem dever imperioso dictado pela razão daquelles que, tendo o oiro em aferrolhados cofres, nem ao menos lhe permittem ver a luz do dia, e muito menos ajudam o empenho de caridade de que, depois do cholera, tanto necessitam esses infelizes.

Mrs. Robert e Devaux hão marcado para sabbado 18 do corrente, este espectaculo; a diversidade, o bom gosto presidirá a elle, e não pouparão esforços, estamos bem certos, para que seja elle o mais completo possivel.

Praza aos céos que o brado de caridade e amor do proximo dado por Mrs. Robert e Deveaux vá fazer echo no coração dos Pernambucanos, aos quaes suppomos, jamais deixam de embalar as boas idéas.

Não foi pelo prazer de elogiar esses honrados artistas, que tomamos a penna, não; foi para chamarmos a attenção dos Pernambucanos, áfim de não vermos morrer esteril uma tal acção. Pedimos finalmente, aos nossos comprovincianos, que abracem de coração tal causa, como se fóra sua propria, porque dia virá talvez em que, nós, que hoje pedimos o soccorro para uns, peçamos para esses que concorrem para o allivio dos males desses infelizes orphãos.

F. Filho.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Em uma carta anonyma dirigida desta comarca á redacção do *Liberal*, e publicada em o numero deste jornal, de 7 do mez passado, lemos que: ☞ por aqui corria que o commandante superior de Garanhuns, vendera por sua conta garrafas das ambulancias do governo ☜ ou cousa semelhante. Protestamos com toda energia contra semelhante aleive, e para não nos tornar enfadonhos, desde aqui solemnemente desafiamos o proprio testemunho do actual delegado de policia deste termo, o Sr. Camello, para que, preferindo como lhe está bem, a verdade dos factos e sua propria dignidade a quaesquer calculos ou combinações mesquinhas, porventura inspiradas pela desaffeição pessoal que vota ao digno commandante superior, declare pela imprensa, se essa ambulancia, a que se allude, chegara ou não intacta ao seu poder.

O commandante superior de Garanhuns nunca precisou de ambulancias de governo, nem tal cousa em tempo algum aqui se disse: teve com profusão em sua casa remedios seus, que distribuio gratis por mais de 60 enfermos, moradores em seu sitio e circumvizinhança: força he, porém, confessar que fazenda de mór valia, possue em verdade em torno de si o digno Garanhunzense, e vem a ser uma caterva de vis desaffeiçoados que se ralam de inveja o despeito pela brilhante posição que em sua terra conserva o commandante superior, e pela confiança que ha merecido ao governo imperial e aos seus dignos delegados nesta provincia.

Buique 24 de junho de 1856.

O. O. E. R.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 1/4 a 60 dqv.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
» » 6$400 novas . . .	16$000
» » 4$000. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	2$000
Pesos columnarios. . .	2$000
» mexicanos. . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	204:432$245
Idem do dia 17. . . .	21:344$295
	225:776$540

Descarregam hoje 18 de julho.

Brigue inglez—*Joshua Mary*—taixas e moendas.
Brigue portuguez—*Constante*—diversos generos.
Hiate brasileiro—*Capibaribe*—generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16	12:919$735
Idem do dia 17	549$482
	13:469$217

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16	938$112
Idem do dia 17. . . .	$
	938$112

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 17 DE JULHO DE 1856.

Buenos-Ayres— Barca portugueza «Santa Cruz», Isaac, Curio & Companhia, 340 barricas assucar branco e mascavado.
Porto — Brigue portuguez «Trovador», Barroca & Castro, 3,000 pontas de boi, 23 cascos mel.
Figueira—Hiate portuguez «Voador do Mondego», Francisco Severiano Rabello & Filho, 10 pipas mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	16.883$294
Idem do dia 17. . . .	1:190$353
	18:073$647

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16	35:178$415
Idem do dia 17	1:373$324
	36:551$739

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 17.

Aracaty—Hiate brasileiro «Aurora», mestre Joaquim Jose da Silveira, carga fazendas e mais generos. Passageiros João Rodrigues Pinheiro, Sebastião Rodrigues Pinheiro, Manoel Rodrigues Pinheiro, João Manoel de Gusmão, Manoel Pereira dos Santos Caminha, Luiz Antonio Pinto, Manoel Moreira de Campos.

Rio Grande do Sul—Hiate brasileiro «Tigre», mestre Leopoldo Bento Vianna, carga assucar.

Declarações.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

A botica do grande hospital de caridade precisa de 12 garrafas de xarope de imbaiba composto: quem tiver o referido xarope, e o queira vender, entenda-se com o respectivo thesoureiro José Pires Ferreira. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 17 de julho de 1856.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que foram apprehendidos 6 cavallos por se supporem furtados: quem se julgar com direito aos mesmos, justificando lhes serão entregues. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 17 de julho de 1856.—Francisco Carneiro Junior.

Caixa filial.

A direcção da caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco faz publico, que se acha desonerada do lugar que tem occupado de cobrador, desde a instituição do extinto Banco de Pernambuco, até o dia 15 do corrente, por assim o haver pedido a esta direcção, o Sr. Francisco José Silveira: o qual por este motivo foi substituido pelo Sr. José Luiz Innocencio Poggi. — O secretario da direcção, Antonio Marques de Amorim.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia interino, em cumprimento do que lhe foi recommendado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda publicar a relação dos nomes das autoridades e mais pessoas que foram solicitas em acudir e prestar relevantes serviços a prol da humanidade, por occasião do sinistro do sobrado da rua do Rangel na manhãa do dia 10 do corrente.

Secretaria de policia de Pernambuco 16 de julho de 1856. — O primeiro amanuense, *José Xavier Faustino Ramos.*

RELAÇÃO.

Os senhores: Dr. Francisco Bernardo de Carvalho delegado do 1.º discricto deste termo, Dr. José da Costa Dourado subdelegado da freguezia de S. Antonio, Dr. Pedro de Atahyde Lobo Moscoso, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Dr. José Augusto de Souza Pitanga, Dr. Trajano de Souza Velho, Dr. João Ferreira da Silva, Dr. Ignacio Nery da Fonceca, Dr. Manoel Duarte de Farias, Dr. Rufino Augusto de Almeida, o academico Americo Netto de Mendonça, o director das obras publicas Francisco Raphael de Mello Rego, o director do arsenal de guerra Alexandre Manoel Albino de Carvalho, o ajudante do mesmo, o capitão José Luiz Pereira Junior, o alferes Antonio da Veiga Cabral de Moraes Mesquita Pimentel, o administrador da ponte provisoria Candido Emigdio Pereira Lobo, o boticario Antonio Joaquim Dias Medronho, os inspectores de quarteirão Manoel Rodrigues Monte Lima, Ursiliano Clinio Torres Galindo, Julio Cezar Pereira da Rocha, e Manoel de Almeida Lima, os cidadãos Emilio Americano do Rego Casumbá e João Pinto de Veras, o mestre de pedreiro Francisco Valerio dos Santos, e finalmente as praças da companhia de artifices, e de infantaria e os trabalhadores do estaleiro patente e ponte provisoria.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA DE EXERCICIOS DE EQUILIBRIOS DE FORÇAS.

Espectaculo extraordinario em beneficio dos orphãos desvalidos pela epidemia.

Sabbado 19 de julho de 1856.

Logo que a orchestra tiver tocado uma bella e nova symphonia, Mr. Deveaux dara' começo ao espectaculo, pela

PRIMEIRA PARTE.

Uma hora de magica, prodigios e illusões.
1. A viagem do papa-lapin (coelho).
2. A carta phantastica.
3. Os canarios encantados.
4. As pitullas de Morisson.
5. A consulta das cartas.
6. O pensamento das senhoras.
7. O espelho das sciencias.
8. A marmita do diabo.

SEGUNDA PARTE.

Uma variedade de bellas e difficeis posições executadas no fio de ferro (arame) pelo joven

PERNAMBUCANO.

TERCEIRA PARTE.

Pela segunda vez as lindas e bellas vistas dissolutivas.
1. Rua pittoresca.
2. A torre de porcelana.
3. Ascenção de um balão.
4. O cemiterio de Momparnasse.
5. Vista de campo na Suissa, coberta de neve.
6. O SANTO SEPULCRO em Jerusalem.
7. O incendio da torre de Londres.
8. A ponte dos Suspiros em Veneza.
9. O cemiterio do pa're Lachaise em Paris.
10. A caça dos Leões.
11. O palacio de Alhambra.
12. Interior de S. Paulo em Roma.
13. Abbadia de Castro em Hespanha.
14. Apparição de Jesus Christo.
15. Uma caçada de urços.
16. O vôo da aguia.
17. Capella de S. Severino em Paris.
18. A missa de um minuto.

Depois das quaes, em terminação do espectaculo, seguir-se-hão os

CAMALEO'ES ELECTRICOS,

novas e diversas especies, que tantos applausos me receu na primeira vez que foram apresentados.
Começara ás 8 horas.

Avisos Maritimos.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Avon* commandante Richard Rivett, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de San-Vicente, Tenerifle, Madeira e Lisboa: para passagem, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

N. B.—Os embrulhos que pretenderem mandar para Southampton deverão estar na agencia duas horas antes de se fecharem as malas, e depois desta hora não se receberá volume algum.

—Vende-se o patacho nacional Confiança, de lote do 107 tonelladas, construcção de Carvalho, e prompto de um tudo para navegar para qualquer parte: os pretendentes o podem examinar, que se acha fundeado em frente do trapiche do algodão, e para tratar, com os consignatarios Nova[illegible] & C., rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Pará,

em direitura, o palhabote «Venus» segue com brevidade por ter parte da carga; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

O PATACHO NACIONAL ATHENAS precisa de marinheiros nacionaes para a sua viagem ao Maranhão.

Companhia Franco-Americana de vapores francezes

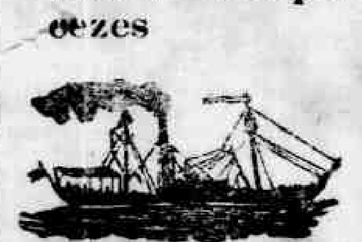

Espera-se no dia 23 do corrente mez vindo do Rio de Janeiro, o vapor *Cadiz*, capitão Berindoague, que segue para o Havre, com escala por Tenerife e Lisboa; para frete e passageiros em casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por ter grande parte do carregamento prompto, a escuna nacional ZELOSA, capitão Pinho: para carga ou escravos a frete, trata-se com os consignatarios, no escriptorio da rua da Cruz n. 49.

PARA LISBOA E PORTO

sahirá com brevidade o brigue «Trovador»: para carga e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

AO RIO de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional HERCULES: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario Augusto Duarte de Moura, na rua de Apollo n. 6, ou com o capitão a bordo.

RIO DE JANEIRO

Segue no dia 20 do mez corrente o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos; ainda recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro

segue impreterivelmente a bem conhecida escuna brasileira «Linda» no dia 20 do corrente: para o resto da carga e escravos a frete trata-se com o proprietario na rua da Cadeia n. 66, ou na rua do Vigario n. 5.

PARA O MARANHÃO

O patacho nacional *Athenas*, pertende seguir ao Maranhão até o dia 20 do corrente; tem a bordo 2 terços de seu carregamento, para o resto a passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

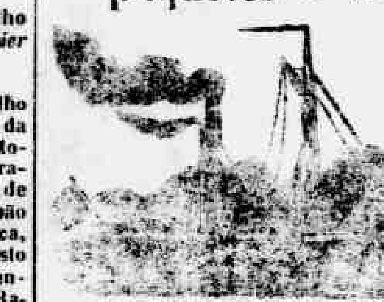

Espera-se do sul em 20 do corrente o vapor *S. Salvador*, commandante Santa Barbara, o qual depois da precisa demora seguirá para os portos do norte, não se admitira' cousa alguma depois da hora marcada: na agencia, rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Para o Porto seguirá directamente e com brevidade o brigue «Trovador»; para carga ou passageiros, trata-se com Barroca & Castro, ou com o capitão na praça.

Leilões.

—O agente Vieira da Silva faz leilão, sexta-feira 18 do corrente, a's 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua da Madre de Deos n. 52, de diversas obras de marcineiria novas e usadas, mobilias novas e usadas, diversas miudezas e differentes obras de ouro e prata, e mais objectos que se acham patentes no armazem, e tudo sera' vendido a contento dos freguezes.

Leilões.

O agente Oliveira fara' leilão, por ordem e em presença do Illm. Sr. consul da França nesta cidade, do sumptuoso e elegante predio novo edificado a' moderna, pertencente a..., e para liquidação da massa do finado Gadault, sito no largo da Boa-Vista, com frente para o mesmo, e pelo oitão para a rua da Conceição, com excellentes commodos, bello terraço, e em tudo apreciavel para morada e estabelecimento de qualquer negocio em ponto grande; o qual pode ser examinado com antecipação pelos pretendentes, a quem se convida recorram ao Sr. proprietario da botica alli existente, e em poder de quem existem as chaves: sabbado 26 do corrente, a's 11 horas da manhãa, no primeiro andar do indicado predio.

— Sabbado, 19 do corrente, ao meio-dia em ponto, o agente Oliveira fara' leilão, por ordem do Illm. Sr. consul de França, e no respectivo consulado, rua do Trapiche-Novo, do espolio da finada subdita franceza Reze Antoinette Blanc, consistindo em uma caixa contendo roupa, chapeo para senhora, um guarda-sol e um par de brincos.

LEILO'ES.

O agente Vieira da Silva faz leilão quarta-feira 23 do corrente ao meio dia em ponto da taberna denominada Elephante de ouro no Hospicio junto ao quartel por baixo do sobrado, onde mora o Sr. Silveira, com todos os pertences ou só dos generos da maneira que melhor convier aos compradores.

— O agente Vieira da Silva transferio o leilão da rua dos Tanoeiros n. 1, já annunciado por duas vezes para sabbado, 19 do corrente; terá principio ao meio dia em ponto, de tudo quanto se achar dentro do armazem.

Avisos Diversos.

Meninos cégos.

Precisam-se de dous a tres meninos cegos de nascimento ou de pequena idade, para serem educados a expensas publicas: a fallar na livraria ns 6 e 8, da praça da Independencia.

— Perdeu-se no dia 16 do corrente da igreja do Carmo ao pateo de San Pedro, um bracelete de ouro, obra moderna e de conchas lavradas a boril: quem o achou querendo restituir sera' recompensado no pateo do Terço n. 19.

— Tem de ser arrematados dous terrenos no lugar de Santo Amaro, um com 100 palmos de frente, e perto de 2,000 de fundo, outro com 118 palmos de frente e 227 de fundo, aquelle por 800$000 rs., e este por 160$000, pertencentes aos bens do finado João Antonio da Veiga, a qual arrematação tera' lugar pelo juizo de orphãos na audiencia do dia 22 do corrente, ou na proxima, se no dito dia não houver.—Escrivão Facundo.

— Fica em poder de Antonio dos Santos Vieira o bilhete n. 2662, da quarta parte da primeira loteria de Nossa Senhora do Carmo, pertencente ao Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior.

— Quarta-feira, 23 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, será arrematada a renda annual do armazem n. 9 da travessa da rua da Madre de Deos, escrivão Motta, a requerimento dos consenhores Guimarães & Vallente.

— Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque tem a honra de offerecer a sua casa na rua do Queimado n. 8, primeiro andar, aos senhores que a pretenderem hourar com visitas, conversações e negocios, visto como, no escriptorio da companhia da estrada de ferro só lhe convem occupar-se dos respectivos trabalhos.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, e na falta uma ama: a tratar na rua da Madre de Deos, loja de tamanco n. 5, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia: a tratar no largo da Assembléa n. 10, primeiro andar.

— Precisa-se de um forneiro: na rua Direita, padaria n. 24.

Attenção.

O Sr. Antonio Joaquim Ribeiro queira por obsequio declarar a sua morada por este jornal, que se lhe deseja fallar sobre aquelle vale que lhe passou João A. Gonçalves, pois está muito calvo, e não serve para o fim que lhe foi passado. Isto lhe pede

O inexperiente.

— Ainda continúa a estar fugida desde o dia 17 de fevereiro do anno corrente a negra do abaixo assignado, de nome Joaquina, de nação, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alta, secca, pernas arqueadas, tem falta de dentes na frente, usa sempre de um cachimbo; a qual negra fugio em companhia de um soldado do decimo batalhão de infantaria de nome Manoel Joaquim da Silva, o qual se acha desertor: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, que será pelo abaixo assignado recompensado, em a rua da Gloria da Boa-Vista, casa n. 94.

Manoel Ferreira Chavee.

— Avisa-se ao respeitavel publico, que se alugam cabelleiras para todos os caracteres, para uma noite de baile, pelo preço de 1$000: em casa de José Ricardo Coelho, rua Nova n. 39.

— Precisa-se de uma ama de leite, e que seja bom, e sufficiente quanto chegue para nutrir bem uma criança, paga-se bem, e gratifica se a quem dér noticia ou levando-a no pateo do Terço, sobrado do finado Oliveira, confronte duas padarias, na de n. 40.

— No dia 13 do corrente mez ausentou-se do sitio proximo ao cemiterio publico, o escravo Antonio, conhecido pelo appellido de Cacete, alto, levou calça de riscado azul já velha, e muito justa ao corpo, chapéo de massa preto com abas estreitas: quem o pegar leve-o ao referido sitio a seu senhor Manoel Antonio de Oliveira, que será recompensado.

IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DAS DORES.

O abaixo assignado, escrivão interino da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, por deliberação da mesa convida aos seus irmãos para comparecerem no consistorio da mesma irmandade, no dia 20 do corrente, as 2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharem a procissão de N. S. do Carmo, em virtude do convite dos Rvms. provincial e prior do convento da mesma Senhora nesta cidade. Tambem roga aos irmãos que tem em seu poder capas da irmandade hajam de as entregar.

José Lucas Rodrigues Machado.

— Aluga-se uma loja com boa armação para loja de fazendas, ferragens ou miudezas: na rua do Queimado, a tratar com Victorino de Castro Moura.

— Jose Joaquim Gomes de Abreu, tendo arrematado as dividas da fallida Madama Scasso, convida as pessoas que são devedoras, que quanto antes vão realisar o pagamento de seus debitos no aterro da Boa-Vista n. 42, taberna da quina do becco dos Ferreiros.

— Fazem se botinas, samarras, capas e barretes com toda a perfeição: na rua Velha n. 84.

— Precisa-se de uma ama que saiba fazer o serviço de uma casa de familia, e que tenha boa conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a livraria universal, na esquina do Collegio n. 20, a qualquer hora do dia. Na mesma casa precisa-se por aluguel mensal de um preto, embora já de idade, para fazer as compras e o despejo, e mais serviço de uma casa de familia.

— A pessoa que annunciou precisar de 5:000$ a um por cento ao mez, dando por garantia um bom predio, dirija-se a rua da Cruz n. 37, segundo andar.

— Quem annunciou precisar de um caixeiro para loja de fazendas, dirija-se a rua do Crespo n. 1 ao pé do arco de Santo Antonio.

— Avisa-se a quem lhe convier, que a casa n. 50 da rua do Padre Floriano, pertencente ao casal do Sr. José Lourenço Bastos, annunciada no «Diario» n. 164 de 12 do corrente, está contratada, e se alguem se julgar com direito a mesma propriedade, queira apresentar seus titulos no espaço de 6 dias, contados da data deste, findos os quaes se julgará desembaraçada. Recife 17 de julho de 1856.

Attenção!

Salustiano de Aquino Ferreira tem resolvido a abaixar os preços de seus bilhetes, como abaixo vai declarado, e os Srs. jogadores devem preferir os seus bilhetes, em virtude de poupar 200 reis em bilhetes inteiros, em meios 120 e nos quartos 60 reis, só se os outros garantidores pagarem mais do que a sorte de 5:000$000, vendendo por 5$800 bilhetes inteiros, meios por 3$000 a quartos por 1$500, de que se segue que os Srs. jogadores ficam prejudicados em seus interesses.

Bilhetes	5$600	Recebe por inteiro	5:000$000
Meios	2$880	» » »	2:500$000
Quartos	1$440	» » »	1:250$000

Salustiano de Aquino Ferreira.

—Precisa-se de officiaes de tamanqueiro: na officina da rua larga do Rosario n. 14.

—Precisa-se de officiaes de sapateiro: na officina da rua larga do Rosario n. 14.

Aviso.

O novo cobrador da ponte do Motócólombo, nos Afogados, faz publico que não lhe he permittido fiar de ninguem que na mesma passe: por isso pede a todos que vão previnidos para o devido pagamento, afim de não soffrerem algum embaraço.

—A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom-Jesus dos Passos, da matriz do Corpo-Santo, convidam aos seus irmãos para comparecerem domingo 20 do corrente, afim de encorporados acompanharem a procissão de Nossa Senhora do Carmo, a's 5 horas da tarde.—O escrivão, Domingos José da Costa Guimarães.

LOTERIA PROVINCIAL.

Sabbado 19 do corrente, he a extracção da quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo.

P. J. Layne.

—Quem precisar de um caveiro habilitado para qualquer estabelecimento, menos taberna: dirija-se a rua da Cruz n. 45, ou annuncie para ser procurado.

— Uma mulher de bom comportamento, offerece-se para o serviço interno (menos lavar ou engommar) de uma casa de familia: quem precisar pode annunciar por este jornal para ser procurado.

O conselho director da instrucção publica acaba de adoptar para a leitura das escolas de primeiras letras de ambos os sexos,—o opusculo—Reflexões sobre a educação physica e moralida infancia—publicado pelo Dr. em medicina, Ignacio Firmo Xavier.

— Na rua Direita, casa de pasto n. 111, dá-se a uma pessoa almoço e jantar por 16$000 mensaes, diversas comidas e com muita limpeza; e no caso que a pessoa não tenha quem venha buscar a comida, se mandará levar a tempo e a hora.

IRMANDADE DAS ALMAS DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Tendo esta irmandade recebido convite dos Rvms. padres mestres provincial e prior do convento de N. S. do Carmo para acompanhar a procissão da mesma Senhora no dia 20 do corrente, as 2 1/2 horas da tarde, pelo presente convida a todos os nossos irmãos para comparecerem no mencionado dia e hora acima determinado.—O thesoureiro,

Emeterio Maciel da Silva.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua estreita do Rosario n. 16.

— Precisa-se de uma ama de leite: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Guia n. 40, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 6 da praça da Boa-Vista: a tratar na rua da Paz, antiga rua do Cano n. 38.

— O dono ou correspondente do sobrado na Soledade n. 11, indo pela Trempe, queira ter a bondade de declarar por esta folha sua morada, para tratar-se de um negocio a seu interesse.

— Quem precisar de uma criada livre, que sabe engommar e fazer todo o mais serviço interno de uma casa com muito aceio, dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 6, segundo andar, para obter informações da mesma, prefere-se casa estrangeira ou de homem solteiro.

— Pede-se ao forneiro da padaria da rua larga do Rosario, que quando acabar de jantar descance um pouco o calor para não causar incommodo as familias visinhas, assim como hontem que quasi matava uma criança com um tremendo pombo sem azas, que fez delle rebolo para um janete de um sobrado visinho, e por ser repellido ainda soltou diversos insultos, não respeitando as familias.

— Antonio José de Castro avisa aos seus freguezes que tem diversas qualidades de polvora das marcas mais acreditadas que tem vindo a este mercado, e que as vende por menos do que venderem os novos vendedores deste genero; para verem as amostras, dirijam-se a rua do Vigario n. 31.

Aviso.

Precisa-se de uma mulher branca que seja ja' idosa e de muito boa conducta, para fazer companhia a uma senhora: quem a tiver nestas circumstancias annuncie por este jornal, ou dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 7, loja.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa que seus bilhetes são vendidos sem o disconto de 8 por cento do imposto geral, nas lojas já conhecidas do respeitavel publico, pelos preços abaixo declarados.

Bilhete inteiro	5$600	recebe	5:000$000
Meio bilhete	2$880	«	2:500$000
Quarto	1$440	«	1:250$000

Pernambuco 17 de julho de 1856.—*Salustiano de Aquino Ferreira.*

—João Praeger faz publico, que no armazem sito na rua da Cruz n. 11, que comprou ao Sr. Pedro Muller, não existe mais bilhar desde o dia 30 de junho.

— Francisco Botelho de Andrade pelo presente previne a toda e qualquer pessoa que pretender comprar á viuva de Fortunato Correia de Menezes um terreno que a mesma possue na rua da Aurora, que não façam transacção alguma com a mencionada senhora acerca do referido terreno, visto como o abaixo assignado protesta transtornar qualquer negocio que se fizer em quanto não for decidida uma questão que o mesmo move contra essa senhora. Recife 15 de julho de 1856.—Francisco Botelho de Andrade.

Baile masquê.

Sabbado 19 do corrente, na antiga casa—Recreio Militar—na Boa-Vista.

— Precisa-se de um pequeno portuguez, de 10 ou 14 annos, para caixeiro de taberna, com pratica ou sem ella: quem estiver nestas circumstancias annuncie por esta folha para ser procurado.

Lembraça aos esquecidos.

O dono da loja de charutos da rua larga do Rosario n. 32, pelo presente annuncio roga as pessoas que tem contas atrasadas em sua loja, que hajam de ir satisfazer, pois que o tempo he bastante, e não tem caixeiro para as ir cobrar, e se assim o não fizerem o obrigarão a usar de meios que não deseja. O mesmo pede a certo moço, que não ignora, que haja de ir satisfazer o restante de um vale da quantia de 63$590 rs. que passou-lhe ha mais de um anno, e até esta data não tem dado cumprimento.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo convida a todos os seus irmãos para comparecerem no domingo, 20 do corrente, as 2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharem a procissão de N. S. do Carmo: os irmãos que não poderem comparecer dignem-se de mandar as capas que tiverem em seu poder.

— Na rua da Mangueira n. 7, precisa-se de uma mulher de brio para o serviço de pouca familia.

— A irmandade de N. S. da Soledade da Boa-Vista convida a todos os senhores mesarios para comparecerem no consistorio da mesma irmandade no dia 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, para negocio de muita importancia da irmandade.

— Offerece-se para ama de casa de pouca familia, uma mulher de bons costumes e excellente cozinheira: a tratar na rua do Padre Florianno numero 15.

— Foi hontem tomado a um preto que andava offerecendo para vender, um Digesto Portuguez por Correia Telles: quem for seu dono, dando os signaes certos lhe sera entregue: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Lava-se e engomma-se com toda perfeição e asseio: na rua da Roda, no sotão do sobrado defronte da cocheira.

— Rogo ao Sr. do engenho de Cajabossu, que faça o favor mandar o seu escravo Jeronymo, ou Januario, desmanchar um engano que houve em 9 cargas de aguardente, que elle vendeu na rua da Praia de Santa Rita n. 17, hoje 16 do corrente mez; e por não ter-se portador certo para se escrever ao dito Sr. de engenho, por isso me desculpará em fazer este annuncio. Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Precisa-se alugar um escravo para serviço de casa: quem tiver dirija-se a rua da Madre de Deos armazem n. 12.

— O abaixo assignado mudou a sua residencia para a rua da Cadeia do bairro do Recife n. 36.

Octaviano de Souza França.

— Precisa-se alugar um preto ou uma preta que sirva para andar vendendo fazendas com outra pessoa: quem a isto se quizer prestar dirija-se a rua do Hospicio n. 34, que achará com quem tratar.

—Na loja de calçado confronte ao oitão do Corpo Santo n. 29, precisa-se de officiaes de sapateiro paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama livre, parda ou preta, que saiba engommar e fazer o serviço domestico de uma casa de familia; a que se achar habilitado para isso, pode apparecer na rua do Apollo, armazem n. 6 A, das 7 horas da manhãa até as 5 da tarde.

— Francisco José Augusto Ferreira, tendo de ir a Lisboa tratar de sua saude, e não podendo despedir-se de seus amigos e conhecidos, pessoalmente, serve-se deste meio para o fazer: offerecendo lhes ao mesmo tempo seu diminuto prestimo naquella cidade.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, na rua Nova n. 5 segundo andar; na mesma se dá 200$000 a premio com penhores: ou a fallar no escriptorio do tabellião Sá, na rua estreita do Rosario n. 35.

—Na loja de modas de madama Millochau Boessard acham-se vestidos de blond, mantas de dito, floresce tudo mais necessario para casamentos, vestidos, enfeites, capellas, luvas, colarinhos e manguitos para theatro, por preço muito em conta. Madama Millochau faz constantemente vestidos de casamentos, bailes e theatros, enfeites de todas as qualidades, chapéos, etc., com gosto reconhecido e exactidão.

— Antonio Feijó de Mello manda para Portugal seu filho menor Laurino Olimpio Feijó de Mello.

— Na rua Velha n. 66, existe uma senhora honesta, que engomma com toda perfeição, e tambem manda lavar com todo o asseio roupa de qualquer senhor que se queira utilisar deste serviço, precedendo uma entrevista.

— Aluga-se um excellente sitio, com boa casa de vivenda, bastante terreno, muitas arvores de fructo, por preço razoavel, o qual sera a qualquer hora franco aos pretendentes: a tratar na Estrada dos Afflictos, na Matarineira, confronte ao sitio da Sra. D. Marcolina.

— Em casa de Henry Gibson, Ponte de Uchoa precisa-se de um feitor, prefere-se casado, assim como de trabalhadores.

— Precisa-se de uma moça honesta, que saiba bem coser chão, para ficar morando na rua Nova n. 34, casa da modista brasileira.

— Anda em praça para serem arrematados, findos os dias da lei, e igualmente será annunciado o dia que tiver lugar a arrematação de dous sobrados sitos na rua Augusta desta cidade, por execução de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro contra José Maria Placido de Magalhães e sua mulher, pela primeira vara civel, escrivão Santos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Os Srs. Marcolino José da Costa e Antonio Joaquim de Figueiredo teem cartas na rua do Crespo n. 10, vindas do norte.

— Precisa-se alugar um escravo que sirva para serviço de uma casa, não se exige que seja moço: na praça da Independencia n. 37 e 39.

— Joaquim Moreira da Camara retira-se para o Rio de Janeiro.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. Henriques da Silva Moreira desde o dia 15 de julho do corrente, e agradece ao mesmo senhor o bom tratamento durante o tempo que esteve em sua casa. Recife 15 de julho de 1856.

Manoel José da Silva Pimentel.

— José Galli vai a Europa.

— Roga-se aos Srs. Antonio Joaquim da Silva e Francisco José de Aguiar, o favor de se dirigirem ao aterro da Boa-Vista, loja n. 14, afim de receberem umas cartas vindas de fóra.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dira' quem quer.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

Irmandade do Santissimo Sacramento, da matriz da Boa-Vista.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos desta irmandade para se reunirem em mesa geral, no domingo 20 de julho do corrente anno, pelas 9 horas da manhãa, afim de tratar-se de negocios de muita urgencia e interesse para a irmandade, e por isso espera a mesa regedora que os nossos irmãos não deixem de comparecer.—O escrivão, José Joaquim da Silva Guimarães.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para pequena familia: na rua da Cruz n. 31.

— Quem precisar da quantia de 50$ a juros sob penhores de ouro ou prata, dirija-se a rua da Penha n. 25, primeiro andar.

—Traspassa-se uma hypotheca da quantia de mais de 20:000$ no engenho Santo Estevão, da freguezia de Muribeca, em lugar muito proximo por onde deve passar a estrada de ferro, distante desta cidade pouco mais ou menos quatro leguas, proximo a ponte dos Carvalhos, cuja hypotheca he especial, e tira o direito ao senhor do dito predio de poder vender, aforar e arrendar o mesmo engenho sem licença do hypothecario: quem quizer este negocio annuncie ou dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dira' quem faz este negocio.

— O secretario da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco, convida a seus irmãos para que no dia 20 do corrente as 3 horas da tarde, compareçam no consistorio do mesmo convento, afim de encorporados acompanharem a imagem de N. S. do Carmo, que tem de sahir em procissão de seu convento.

— Precisa-se de 5:000$ com o premio de 1 por cento dando-se por garantia um bom predio: quem quizer fazer esta transacção queira annunciar para ser procurado.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acaba de sahir a luz a primeira parte do *Manual do commerciante e do advogado do commercio*, contendo o codigo commercial do Imperio do Brasil, annotado com as referencias dos diversos artigos do mesmo codigo e dos respectivos regulamentos entre si, assim como com os decretos e avisos expedidos até o presente explicando ou addiando algumas de suas disposições; e seguido dos regulamentos n. 737 e n. 738 de 25 de novembro de 1850, tambem annotados, pelo Dr. *B. F. Henriques de Souza.*

A segunda parte, que se acha no prelo, he um appendice, que contem a integra de todas as leis, decretos e regulamentos publicados até hoje, e necessarios a boa execução do referido codigo, como por exemplo—lei da reforma dos tribunaes do commercio com o respectivo regulamento; os regulamentos dos corretores, agentes de leilões etc., etc.

A venda na livraria de J. Nogueira de Souza, junto ao arco de Santo Antonio, onde tambem se recebem assignaturas. Preço 5$ em broxura.

—Precisa-se alugar um sitio com bastantes arvores de fructo, baixa e terra para plantações, pasto para 3 a 4 vaccas de leite, sendo com preferencia nestes lugares: Cruz d'Almas, Afflictos, Parnamerim, Sant'Anna, e em outros: quem tiver e quizer alugar annuncie por esta folha para ser procurado.

Loteria

do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 19 de julho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa que vendeu os seguintes premios da terceira parte da primeira loteria a beneficio do convento de Nossa Senhora do Carmo, extrahida a 12 de julho.

1 quarto	n.	5190	5:000$000
1 meio bilhete	"	2111	2:000$000
1 quarto	"	88	400$000
2 ditos	"	1680	200$000
1 dito	"	5258	100$000
1 dito	"	452	50$000
1 bilhete	"	2510	50$000
1 quarto	"	80	50$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 57 e 59, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, no aterro da Boa-Vista n. 72—A, loja de bilhetes de Antonio Manoel Cardozo, e nas demais lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos aó desconto dos 8 por cento do imposto geral.

Só se responsabilisa a pagar os 8 por cento nos dous premios acima mencionados.

Bilhetes	5$600	recebe por inteiro	5:000$
Meios	2$880	« « «	2:500$
Quartos	1$440	« « «	1:250$

Pernambuco 15 de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— A pessoa que se julgar habilitada para ensinar flauta, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 5, segundo andar, das 2 as 6 horas da tarde, que achará com quem tratar.

— José Joaquim Alves, tendo arrematado as dividas da casa fallida do Sr. Manoel Joaquim Alves Pitomba, convida aos senhores devedores da mesma a dirigirem-se a rua Nova n. 71, afim de amigavelmente saldar suas contas.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 16.

Pommatheau tem a honra de avisar ao publico, que elle acaba de receber um sortimento de espingardas de caça de um e de dous cannos, por preço muito commodo, e aproveita esta occasião para prevenir as pessoas que entregaram objectos para concertar, de os mandar buscar no espaço de um mez, porque elle pode retirar-se de um momento para outro. Nesta mesma casa ha grande sortimento de cachimbos, e objectos para guarnições de carros, etc., etc.

—Precisa-se de um criado moço, que saiba bolear: na rua do Collegio n. 25 1.º andar.

— Precisa-se de pretas para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda, na thesouraria das loterias, rua da Aurora n. 26, das 9 a's 3 horas da tarde, bilhetes, meios e quartos da quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 19 do corrente, e que logo que sejam distribuidas as listas serão incontinente pagos os premios, excepto porém as duas sortes grandes que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios. Thesouraria das loterias 12 de julho de 1856.—O primeiro conferente servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

—Aluga-se uma excellente casa de um andar e sotão, com commodos para numerosa familia, com quintal, cacimba e cocheira; na rua do Seve do bairro da Boa-Vista, junto a casa em que mora o Illm. Sr. coronel Muniz; para tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, sendo sem filho melhor: na rua Bella n. 20.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

—Aluga-se o armazem da rua da Cruz n. 26: a tratar por cima do mesmo no primeiro andar.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

— Precisa-se de uma ama secca, que saiba bem tratar de uma criança, preferindo-se crioula; na rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

FIAÇÃO E TECIDO DE ALGODÃO.

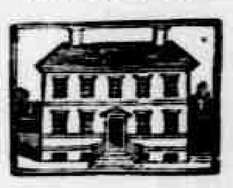

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Firma social: Amorim, Faria, Guerra & C.

Os socios subscriptores para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão, organisada por F. Maria Duprat, são convidados a realisar de 15 do corrente até 15 de agosto proximo futuro, na caixa da sociedade, provisoriamente no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde, a primeira prestação de 5 por cento sobre o capital subscripto. Pernambuco 12 de julho de 1856.—Os socios gerentes, *Antonio Marques de Amorim, Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra.*

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de se envolver em negocios de bilhetes de loterias da provincia, e por isso não lhe compete mais o pagamento dos bilhetes premiados das mesmas loterias. Recife 5 de julho de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de forma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes de Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste grande estabelecimento acharão os senhores amadores das flores 500 qualidades de rosas e 300 de dalias de muito bellas cores, chegadas todos os annos de França e de outros paizes; assim tambem grande variedade de flores inteiramente novas nesta provincia, e outras plantas de fructo, sendo 16 qualidades de figos e 57 de uvas, e uva espim etc. etc.; apromptam-se encommendas, tanto para dentro desta provincia como tambem para as provincias do sul e norte até o Pará.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Ao publico.

J. Hunder com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrará obra de fabrica, somente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Sera igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas para qualquer obra.

Compras.

— Compra-se uma casa terrea nas freguezias de S. José ou Santo Antonio, que não exceda de 1:000$; quem tiver e quizer vender annuncie por este jornal para ser procurado.

— Compram-se pés de cravo de dente, chamado da India: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compram-se para uma encommenda escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36, ou na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

—Compram-se enxames de 22 a 25 palmos, traves de 50 e assoalho de louro em prancha de 25 a 50 palmos de comprido: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Compra-se um par de castiçaes de prata sem feitio, de gosto moderno e em bom estado, não se duvidando dar mais alguma cousa: na rua Nova n. 53.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

—Compra-se o codigo universitario por Mr. Rendu: na rua do Collegio n. 25 1.º andar.

— Compram-se pés de fructa-pão proprios para embarque: na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

Vendas.

— Na taberna das cinco portas, sita na rua Augusta, n. 1 do Larangeira, vende-se café de primeira qualidade, a 180 rs.; queijos que se responsabilisam pela qualidade, a 1$760 rs.; doce fino, a 800 rs.

Palitós e camisas francezas.

Vendem-se palitós e sobre-casacas de brim de linho a 3$000, ditos de alpaca a 7$ e 8$000, ditos de panno fino preto e de cores, forrados de seda e da ultima moda, a 20$000, camisas francezas brancas e pintadas, a 24$, 28$ e 32$000 a duzia, aberturas de linho a 6$000 a duzia, colarinhos de linho a 2$000 a duzia: na rua Nova, loja n. 4.

— Vende-se superior gomma de araruta a 3$200 a arroba, e saccas com feijão mulatinho a 8$: no armazem do Cazuza no caes da alfandega n. 7.

— Vende-se um sitio na Torre, defronte da ponte de Uchoa, bastante grande, que tem dous mil palmos, pouco mais ou menos, de frente, a margem do rio Capibaribe, com plantação de capim, boa casa de vivenda, que accommoda grande familia, e mais arranjos: quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 13, ou na ponte de Uchoa, no sitio do Manoel Luiz Gonçalves.

— Vendem-se batatas muito novas, chegadas pelo ultimo navio da Europa: no armazem de Paula & Santos, rua do Amorim n. 18.

— Vendem-se saccas com farinha de boa qualidade e modicos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Vende-se cera de carnauba, dita amarella e velas de carnauba, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 51, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava crioula de meia idade: na rua das Cinco Pontas n. 93.

— Vende-se um lindo crioulo de 21 annos de idade, sadio, robusto e sem vicios, he official de carapina, em cuja arte desenvolve rara habilidade: procure-se na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se por moderado preço excellente farinha de Mamanguape em saccas de dous alqueires da medida nova: na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

— Vende-se uma escrava da Costa de todo o serviço, assim como a taberna da ponte do Manguinho: a tratar no caes do Ramos, taberna do Retiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior cal virgem de Lisboa, desembarcada hoje do brigue «Constante».

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL.

Artigos de viagem.

MUDANÇA DE DOMICILIO.

A CIDADE DE PARIS,

J. FALQUE.

GRANDE SORTIMENTO
DE
ROUPA FEITA.

Manufacturas de Paris.

O abaixo assignado, participa a seus numerosos freguezes, e ao respeitavel publico desta capital, que mudou o seu estabelecimento da rua do Collegio n. 4, para a rua do Crespo n. 4, casa nova ao pé do arco de Santo Antonio, onde continúa a ter sempre um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, grande sortimento de roupa feita, perfumarias, artigos para viagem, e outros muitos objectos das primeiras casas de Paris.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol com muito asseio e promptidão. Todos os objectos que se acharem neste novo estabelecimento serão vendidos por menos preço que em outra qualquer parte, sendo um só preço para todos. Recife 7 de julho de 1856. J. *Falque*.

— Vende-se o bom e muito acreditado rapé João Paulo Cordeiro, da fabrica do Rio de Janeiro, rapé este bem aceito pela sua boa composição, e á assemelhar-se ao de Lisboa, pelo seu aroma agradavel; vende-se de 25 libras para cima no deposito da rua da Cruz do Recife, casa n. 17; e em retalho as libras, nas lojas seguintes: bairro do Recife, rua da Cruz, Fortunato Cardoso de Gouveia, rua da Cadêa, José Gomes Leal Junior, José Fortunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha; becco da Caciba, Antonio Ramos; Santo Antonio, rua do Queimado, Manoel Joaquim Candido Teixeira; rua larga do Rosario, Manoel José Lopes, Manoel Gonçalves Barros; pateo do Carmo, José Joaquim Ferreira de Souza, Joaquim Manoel Ferreira de Souza; San José, rua Direita, Benjamin Franklim da Cunha; Boa-Vista, aterro, Joaquim José Dias Pereira.

Bom e barato.

Ao lado da igreja da Soledade, esquina de João de Barros, taberna, vendem-se generos muito bons e baratos, como sejam: linguiças do sertão e do reino, queijos os mais novos do mercado, manteiga ingleza de 640 a 1$120, dita franceza a 500 rs. e 640, banha de porco alva a 460, vinho de mesa, Lisboa a 560 e 640, dito Cete a 560, Figueira a 640, Porto a 800 rs. e 1$000, chá hysson a 2$800, 2$500 e 2$000, dito preto e herva matte, passas, bolachinha ingleza de ararula, doce, e biscoitinhos, massas, espermacete, charutos finos a 3$, 2$500 e 2$ a caixa, bilhetes de loteria muito baratos, e muitos generos bons por barato preço.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Riscados francezes de quadros grandes com quatro palmos de largura a doze vintens o covado, cambraia lisa para vestidos a pataca a vara, cassa pintada a meia pataca o covado, e todas as mais fazendas por preços menores do que em outra qualquer loja; e para isso está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Feijão mulatinho e branco de Lisboa.

Vende-se no armazem da travessa da Madre de Deos n. 15.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e foleados: na rua da Cadeia do Recife n. 18, na mesma casa ha tambem meios chronometros.

Vende-se.

Ainda existe uma porção de caixas com excellentes velas de carnauba pura de 6 e 8 por libra, chegadas ultimamente do Aracaty, por preços commodos, assim como tambem se vende por preço commodo uma pequena porção de couros de cabra: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & C.

—Vende-se por atacado uma porção de esteiras grandes de Angola, a 1$280 cada uma, e palha de Angola a 1$000 o cento: no aterro da Boa-Vista, taberna n. 80

Vendem-se

Ricas pilarinas de filó e cambraia bordada para hombros de senhora, cada uma pilarina tem um par de manguitos de novo gosto, a 10$000 cada uma.

Gollinhas de cambraia da India bordada para senhoras e meninas, a 1$ e 2$000 cada uma.

Saias bordadas com tres babados, de murim francez, a 3$500 cada uma.

Romeiras de retrós de diversas cores, para senhora, a 5$000 cada uma.

Sedas lizas e de quadros e listras, a 640 rs. cada covado.

Grós de naples lizo furta-cores, com pequeno toque de mofo, a 1$000 cada covado.

Chales de seda de cores com as pontas bordados, a 8$ e 10$000 cada um.

Lenços de sarja de seda da India, a 1$000 cada um.

Duzias de lenços de cambraia de linho, a 5$000, servem para senhora e para homem.

Alpaca liza e de quadros de algodão e seda, a 500 e 320 cada covado.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4.

Loja de calçado.

Vende-se uma loja de calçado na rua Direita n. 45, tem poucos fundos e vende-se com armação: na mesma se trata.

Attenção!!!

No deposito de pianos da rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de forma de armaro, de vozes superiores, construcção solida, e de gostos mais modernos possiveis, os quaes se vendem por muito em conta; o proprietario do estabelecimento tendo de concertar e organizar a casa, e de fazer uma viagem a Europa, assim não podendo conservar em casa os instrumentos por mais tempo. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite, para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os mesmos: o mesmo tem alguns pianos em segunda mão e por preço muito em conta.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA.
FABRICA A VAPOR.
Velas e sabão.
RUA DO BRUM.

Vende-se nesta fabrica sabão branco da melhor qualidade a 160 rs. a libra, em caixas. As amostras encontram-se no escriptorio da mesma fabrica, rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

— Na rua do Collegio, loja de fazendas n. 3, para liquidar, vendem-se cortes de brim de listras a 1$120, ditos de castor a 1$, ditos a 1$120, roupa feita, calças de brim a 1$120, dita a 1$ e 800 rs., jaqueta branca a 720, dita de alpaca de quadros a 800 rs., dita de brim a 900 rs., camisas de algodão de listra a 800 rs., alpaca de quadros propria para vestidos de pretas a 200 rs. o covado, chita a 140, 160, 180, 200 e 220 rs., e outras fazendas por preço commodo.

— Vendem-se queijos de 8 a 12 libras cada um, os mais superiores que tem vindo a este mercado por serem muito novos, chegados ultimamente do Ceará pelo vapor «Imperatriz»: na rua da Cruz n. 36, casa de Mendes & Braga.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cambraia lisa com 8 varas e meia para vestidos de 2 e 3 babados a tres mil rs. o córte, ditos de cassa pintada de lindos gostos com 7 varas a cinco patacas, ditos de vestido de cambraia com barra a dous mil rs., camisinhas de cambraia bordadas para senhora a cinco tustões, collarinhos de lindos gostos para senhora a pataca: os preços convidam, e o dono da loja quer troca-los por dinheiro.

A VISTA FAZ FE'.

— Vendem-se velas de carnauba refinada a mais alva possivel e muito superior em qualidade por ter a propriedade de dar luz igual a espermacete, e não fazer murrão no pavio e nem fazer remella, e por isso se torna preferivel a qualquer outra, e pelo preço de 480 a libra, e sendo em porção se fará um agradinho: no pateo do Terço n. 4.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, vende-se cha' preto, Absinthe, espingardas de dous canos, espartilhos para preservar do cholera; tudo por preço commodo.

Loja da pobreza

rua do Passeio n. 9, vendem-se para acabar, chitas lindas, padrões escuros a 140 e 160 o covado, brins de linho escuros a 200 rs., panno fino azul grosso a 2$ o covado.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cassas escocezas a doze vintens o covado, e pintadas a meia pataca, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas bordadas para cortinados e babados a pataca a vara, córtes de cassa com defeito do cupim, tendo 11 covados o córte por dez tustões, lenços de lãa para pescoço de senhoras e meninas a pataca cada um, lenços bordados a novo gosto para mão de senhoras a dez tustões cada um, meias finas para meninas a doze vintens. Está a loja aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Novos riscados francezes de lindos padrões a meia pataca o covado, paupolina de lãa finissima a duas patacas o covado, lãas de quadros de gosto novo a duas patacas o covado, chitas escuras de tintas seguras a meia pataca, e de differentes cores a seis vintens, lila preta para saias e mantos a dous tustões o covado: vende-se barato por querer acabar com certas fazendas.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada ha pouco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca: no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Alpaca de algodão de quadros, de duas larguras, bonitos gostos, para vestidos a pataca o covado, cambraia de seda, superior qualidade e gostos modernos a dez tustões o covado, chaly de quadros e liso, filó liso e bordado, lenços para meninos brincarem, com avaria a vintem o lenço, um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, em peças e a retalho, que se querem reduzir a sedulas, por menos preço do que em outra qualquer loja, sendo dinheiro á vista.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira, vende-se

Paltós de panno fino preto, forrados de seda com golla de velludo, a 20$000.

Sobresacas de panno fino preto, o mais bem acabado possivel, a 30$000.

Casacas de panno fino preto, a 30$000.

Colletes de setim e gorgurão preto e de cores, a 6$000 cada um.

Paltós de sarja preta de seda, a 24$000.

Ditos de seda de cores, a 12$000.

Ditos de bramante branco de linho, a 6$000.

Ditos de ditos pardo de linho, a 5$000.

Ditos de metim com listras de cores, a 4$500.

Duzias de camizas com peito de linho, a 45$000.

Ditas de murim francez, a 22$ e 30$000.

Duzias de peitos de linho para camizas, a 14$000.

Calças de casemira bordada, ultima moda, chegadas no ultimo navio de Paris, a 8$000.

E outras muitas fazendas de linho e seda todas de gosto e por barato preço.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca brasileira Flor de Oliveira, fundeada em frente do trapiche do algodão, ou a tratar com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

GRANDE PECHINCHA.
Camisas.

Grande sortimento, e por preço baratissimo a 15$, 20$, 22 e 24$ a duzia, ditas de linho a 32$000, meias de algodão cruas a duzia 3$, ricos córtes de escocez de seda a 12$, cassas pintadas finas a 320 o covado, lindas cassas e chitas pretas, e outras muitas fazendas que se vendem por baixos preços: na loja n. 16 da rua do Crespo, de Adriano & Castro.

— Vende-se uma das melhores casas terreas da rua Augusta: na rua dos Pires junto a caixa d'agua.

— Vendem-se lindos e claros vidros de todos os tamanhos para quadros e espelhos, assim como ricas molduras douradas para os mesmos: na rua Nova n. 45. Na mesma casa se alugam trastes de diversos gostos, tanto para casas particulares como para bailes, e se recebem encommendas de cortinados para amas.

— Na loja de madame Rotier, rua Nova n. 58, se acham chapéos de seda para senhoras, ditos de palha para meninas, bicos de linho, saias de clina muito modernas, fitas de velludo preto de todas as qualidades, enfeites de cabeça, luvas de casamento, capellas de flores de laranja, mantas brancas, leques, flores, e tudo mais necessario para casamento, véos de filó lavrado para chapéos de luto, collarinhos e manguitos para theatro, bicos de linho preto.

— Continua-se a vender manteiga ingleza a 800 e 960, chegada no ultimo navio de Inglaterra, e se vende por este preço por ser comprada ao mesmo consignatario; assim como gomma de engommar a 4$ a arroba, e em libra a 140, café de caroço a 180: na taberna da rua de Hortas n. 4.

Sabão preto.

Já veio o sabão preto, e vende-se sómente na armazem de João Martins de Barros.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 e covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, grinreza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, gangas amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Lenços de cambraia de linho
A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem por muito menos do seu valor, comoseja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito fino de jarda	4$800
Dito muito fino com 35 varas	13$000
Esguião de linho muito fino com 10 ½ varas	13$000
Platilha de linho superior de 25 varas	13$000
Algodão de 20 jardas	1$920
Dito bom americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Cambraia fina	4$500
Dita muito superior	5$000
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta 5$500 e	6$000
Colletes de setim preto macáo 2$500 e	3$000
Brim linho, de quadrinhos, covado	200
Dito de dito de cores, trançado, vara	640
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Maços de meias cruas para homem	1$92
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos de ditas superiores	4$000
Córtes de vestido de seda 16$000 e	20$000
Chitas de cores, sortidas, covados	160
Chales de merinó de cores lisos e cem barra	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga franceza,	2$000
Cita franceza, larga, covado	200
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Gravatas de cores para homem	640
Algodão trançado azul, o covado	160
Dito alistado, covado	150
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: sendo com dinheiro á vista.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura, proprio para lençoes e calhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

—Vendem-se tres estollas bordadas a ouro, bastante ricas, proprias para qualquer Sr. vigario de gosto: na rua Nova n. 24.

Potassa e cal.

Vende-se potassa e cal da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade e cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B.

—Continuam-se a vender as melhores toalhas de puro linho por preço que agrada ao comprador: na rua do Crespo, loja n. 16.

Attenção.

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 480 e 640 a libra, dita franceza a 480 e 560, e com abate em barris, duzia de sabonetes a 480, calix finos para vinho a 3$ a duzia, vinho do Porto engarrafado superior a 1$280, muscatel de Setubal a 1$, dito francez a 720, e mais uma infinidade de generos que seria enfadonho menciona-los: no aterro da Boa-Vista, taberna de Maia n. 42.

— Vende-se superior manteiga ingleza a 560, 720, 800 e 960, dita franceza a 640, queijos do reino muito superiores a 1$800, azeite doce de Lisboa a 560, toucinho dito a 400 rs.: na rua larga do Rosario, esquina defronte da botica do Sr. Bartholomeo.

Café moido

puro a 250 a libra: no deposito de assucar da rua estreita do Rosario n. 23.

—Chegaram no ultimo vapor do Rio de Janeiro, alguns exemplares dos Segredos da Calligraphia, pelo professor inglez William Scully, unico inventor da letra corrida commercial, segunda edição augmentada: vende-se por 6$000, com lindissima encadernação, em casa dos Srs. Antonio Lopes Pereira de Mello & C., rua da Cadeia do Recife n. 7.

Loja da pobreza.

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se córtes de calças escuras e muito encorpados a 1$000, ditos de brim de linho escuros a 800 rs., ditos de brim branco a 800 rs., córtes de colletes de fustão de cores a 700 rs., ditos de cambraia branca e de cores a 3$500, ditos de cassa chita finos a 2$, chales brancos a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, chapeos de sol a 1$500 e 2$, peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, chitas finas a 200 rs. e 220 o covado, algodão azul grosso a 220 o covado, e outras muitas fazendas, que não se póde mencionar por falta de tempo.

Na California,

loja nova ao pé do arco de Santo Antonio, alem de muitissimas e boas fazendas baratas, vendem-se córtes de chita franceza de 10 covados a 2$000 rs. e em covados a 200 rs. muito larga, muito boa para cobertas, cortinados e vestidos, são de cores claras, alegres e bonitas.

BICHAS DE HAMBURGO
A 16,000 rs. o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

Calçado muito barato.

Vende-se na loja que foi de Joaquim Militão do Amaral, todos os objectos alli existentes, constando de sapatos de varias qualidades, couro de lustre, marroquim, bezerro, etc., tudo se vende barato por liquidação a que estão procedendo os credores do dito estabelecimento.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o par e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merinó lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

Chegou afinal??

Cortes de cassa franceza finas pretas, pelo baratissimo preço de 1$800 cada corte: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua dos Martyrios, chãos proprias, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua Nova, loja n. 24, e se dará os esclarecimentos necessarios.

— Vende-se azeite de carrapato a 2$240 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para alar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

*P*erfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se o muito superior bacalha'o de escama a 15$000 rs. por barrica: no caes da Alfandega armazem de Paula Lopes.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

—Vendem-se toneis, pipas e quarto las para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e peterinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia–Velha n. 24, primeiro andar.

— Defronte da passagem de Olinda, passando o sitio em frente, vende-se o sitio chamado do Meio, com boa casa de vivenda e commodos para grande familia, estribaria para 6 cavallos, cocheira para carro, casa para feitor e pretos, curral de pedra e cal coberto, para mais de 20 cabeças de gado, excellente pasto para dito, immenso terreno de pantano para plantação de capim e mais lavouras, bastantes arvoredos de utilidade; os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de sóda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de ararula dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco »	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Botões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre » garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fosso mencionar.

Salitre superior.

Vende-se muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 31, primeiro andar.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim: na fundição de D. W. Bowman, a rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 14 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de baléa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 10 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracóes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de baléa para ater cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pao com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

A VISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se milho e farinha por preço commodo: a fallar no trapiche do Pellourinho.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇÃO.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas por penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da e commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

Rua do Queimado n. 19,

loja de Santos Coelho.

Tem para vender um completo e riquissimo sortimento de chales de merinó tanto bordados como lizos, de todas as cores, com franja de retrós, e muito mais baratos do que em outra qualquer parte, ditos com ricas estampas e muito modernas, pelo preço de 5$000 cada um; sedas de todas as cores e muito bonitos padrões a 1$000 o covado; chitas francezas de padrões miudinhos, pelo baratissimo preço de 240 o covado; aberturas de esguião para camisas, a 1$000 a duzia; cortes de casemira de cor muito finas e de bonitos padrões, a 4$ e 5$000 cada corte: assim como um completo sortimento de madapolão, que a dinheiro, se vende muito barato.

— Salitre refinado de primeira qualidade a 8$500 a arroba: vende-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

— Vende-se sal do Assú a bordo do brigue «Neros»: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho Mussurepe, Severino, cabra com os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, beiçudo, com o dedo indicador da mão esquerda um pouco envergado para d'entro por ter tido uma ferida, pernas finas e arqueadas, cabellos carapinhos, rosto redondo descarnado, levou consigo um cavallo castanho escuro, o qual tem sobre o espinhaço uma barroca proveniente de uma estocada, e com marcas de peitoraes por ter sido de roda; roga-se por tanto a todas as autoridades e capitães de campo que o pegarem o levem a villa de Páo d'Alho, ao seu senhor, o capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, que comprou differentes partes do mesmo escravo aos herdeiros de Anna Maria Tavares de Lira, que serão generosamente recompensados.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA— 1856.

MUTILADO